

**ATA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 14/01/2013

**Iniciada às 14H30 e encerrada às 20H00**

**Aprovada em 28/01/2013 e publicitada através do Edital n.º 5/2013**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

**ORDEM DO DIA**

- I. **APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**
  1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17 de dezembro de 2012
- II. **APOIO ÀS FREGUESIAS**
  1. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de S. Martinho do Bispo – alteração
  2. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de Santa Clara - alteração
- III. **PLANEAMENTO E CONTROLO**
  1. Feira Nacional de Artesanato de Coimbra – edição 2012 – conhecimento
  2. 12ª. Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012 - conhecimento
- IV. **DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**
  1. Mapa de fundos disponíveis – 1º trimestre – artigo 4º da LCPA – aprovação de aumento temporário
- V. **RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE**
  1. Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra – colheita de sangue – isenção de taxas – ratificação
  2. Junta de Freguesia da Sé Nova – Festa de Fim de Ano – isenção de taxas - ratificação
- VI. **FINANÇAS E PATRIMÓNIO**
  1. Situação Financeira – conhecimento
  2. Empréstimo de curto prazo para 2013 – equilíbrio de tesouraria
- VII. **GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
  1. José Alegre Caetano – exposição/operação de loteamento urbano — Quinta da Bela Vista, Lomba dos Malheiros – freguesia de Santo António dos Olivais - Regs. n.ºs. 55147/2010 e 61461/2010
  2. Alfredo da Cruz Gonçalves – aditamento/alterações – Vale da Azenha - Reg. n.º 42084/2012
  3. Abreu e Mota, Lda. – alteração à licença do loteamento – alvará n.º 311/1989 – Reg. n.º 47593/2012

4. Isabel Maria Silva Bento Lucas Laranjeira e outros – receção provisória das obras de urbanização – redução da caução da operação de loteamento – alvará nº 642 – Vale Assafarge – Regs. nºs 22251/2012
  5. Construções Carrasqueira e Freire, Lda. - receção provisória parcial total das infraestruturas viárias e espaços verdes do loteamento – alvará nº 607/08 - Quinta do Murtal – Urbanização de Sta. Apolónio – freguesia de Eiras – Reg. nº 27/2012/56872
  6. Lodicol – Sociedade de Construções, Lda. – receção definitiva de obras de urbanização – Reg. nº 27060/2012
  7. Luís dos Santos Bento – receção definitiva das obras de urbanização do loteamento – alvará nº 554/05 – Bairro da Liberdade – freguesia de Eiras – Regs. nºs. 27/2012/52628 e 27/2012/61736
  8. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fração “A” do prédio urbano sito na Av. Sá da Bandeira, nºs 2 a 8 – freguesia de Sé Nova – ratificação
  9. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Adro de Santa Justa – freguesia de Santa Cruz – ratificação
  10. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Dr. João Jacinto – freguesia de Sé Nova – ratificação
  11. Reconstrução do imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85 / Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – 2ª fase – receção definitiva
  12. Programa municipal “Coimbra com Mais Encanto” – relatório anual de 2012 - conhecimento
- VIII. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**
1. Beneficiação e Conservação das Escolas EB1 de Adémia, Castelo Viegas, Cruz de Morouços, Larçã e Torres do Mondego – liberação da caução
  2. Passagem Hidráulica sob a ex-EN1 – Rio dos Fornos – construção – receção provisória
  3. Remodelação e Ampliação da Escola do 1º CEB de Fala – S. Martinho do Bispo – receção definitiva
  4. Ateneu de Coimbra – revalidação de cartão para zonas de acesso automóvel condicionado
- IX. HABITAÇÃO**
1. Pedro Cabral Ficher - realojamento provisório
- X. DESPORTO E JUVENTUDE**
1. Federação Portuguesa de Canoagem – utilização de piscinas municipais – isenção do pagamento de taxas
- XI. CULTURA**
1. Município de Vila Nova de Poiares – reprodução de imagens da Biblioteca Municipal/Imagoteca – isenção do pagamento de taxas
  2. Cláudio Fernando Brito – reprodução de imagens da Biblioteca Municipal/Imagoteca – isenção do pagamento de taxas
  3. Festival José Afonso 2012 – correção – entidade fornecedora
  4. Conferências Políticas : A democracia e o Futuro, 300 Anos de Rousseau / 250 Anos do Contrato Social – relatório – conhecimento
  5. Relatório de visitas guiadas 2012 – conhecimento
  6. Ata da reunião da Comissão de Toponímia de 4/12/2012 – ratificação
- XII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – projeto de decisão de adjudicação – ratificação
- XIII. ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Ageing@Coimbra – aprovação de protocolo de entendimento interinstitucional
- XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
- XV. ADENDA**
- XV.1. JURÍDICO E CONTENCIOSO**
1. Contrato Programa de Reabilitação Urbana a assinar entre o Município de Coimbra e a Coimbra Viva SRU – afetação dos trabalhadores do GCH à SRU por acordo de cedência de interesse público
- XV.2. INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**
1. Mercado Municipal D. Pedro V – campanha informacional sobre a depressão- alteração da data
- XV.3. PLANEAMENTO E CONTROLO**
1. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco – contrato de financiamento
  2. Reabilitação da Torre d’Anto para Instalação da Casa Museu da Guitarra e do Fado de Coimbra – aprovação da candidatura – conhecimento
- XV.4. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

1. **Setadimo – Imobiliária, SA - exposição — Moinho do Calhau – Ribeira de Frades - Reg. nº. 63135/2012**
2. **MedicineOne, Life Sciences Computing, S.A. – informação prévia de obras de edificação – Parque Tecnológico – lote 11 – Reg. 63661/2012**

**XV.5. HABITAÇÃO**

1. **Vanessa Sofia Alves Ferreira – celebração de contrato de comodato**

**XV.6. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**

1. **Associação Nacional de Apoio ao Idoso – contrato de comodato**

**XV.7. ASSUNTOS DIVERSOS**

1. **Abertura de procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo do Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas**
2. **Abertura de procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo do Diretor do Departamento de Planeamento Territorial**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** João Paulo Barbosa de Melo  
**Vice-Presidente:** Maria José Azevedo Santos  
**Vereadores:** Paulo Jorge Carvalho Leitão  
Luís Nuno Ranito da Costa Providência  
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco  
José António Pinto Belo  
António Manuel Vilhena  
Carlos Manuel Dias Cidade  
Rui Pedro Gonçalves Duarte  
João Pedro Fernandes Trovão  
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnico Superior.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**Intervenção do Senhor Presidente**

**1. Proposta de reabertura de todas as reuniões do Executivo à comunicação social**

O Sr. Presidente deu início à reunião pedindo a compreensão dos Srs. Vereadores para a inclusão, nos trabalhos de hoje, de dois assuntos não agendados: uma informação à CMC do resultado dos donativos deixados no Presépio de Cabral Antunes e uma proposta da sua própria autoria, que vem no sentido de revogar uma deliberação de Câmara de 2009 e que diz respeito à presença de jornalistas nas reuniões do Executivo. Sobre esta sua proposta, disse que ela surge face à necessidade, sentida por todas as bancadas aqui representadas, de verem bem retratadas na comunicação social as suas opiniões, coisa que se tem revelado mais difícil quando as reuniões decorrem à porta fechada, explicou. Assim, após ponderação e conversa com os diretores dos órgãos de comunicação social, o Sr. Presidente entendeu apresentar esta proposta de abertura de todas as reuniões aos jornalistas.

**2. Regresso do Sr. Vereador Rui Duarte**

O Sr. Presidente saudou o Sr. Vereador Rui Duarte pelo seu regresso desejando-lhe sucesso nestas novas funções.

**Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós**

**1. Desemprego no concelho de Coimbra**

O Sr. Vereador expressou novamente solidariedade com todos os trabalhadores desempregados do concelho de Coimbra, realçando que, como reiteradamente tem vindo a trazer à Câmara Municipal, o flagelo do desemprego não para de se acentuar. Chamou a atenção para o real dramatismo dos números, recordando que por detrás de cada número está uma mulher ou um homem, os seus familiares e uma enorme realidade de pequenos ou grandes dramas, crescentes dificuldades para dar resposta a compromissos, pagamentos de prestações ou de rendas de casa, contas de gás, eletricidade ou água, estudos dos filhos, vestuário e a própria alimentação. De acordo com os números oficiais do IIEFP, que estão manifestamente abaixo dos números reais, o desemprego no concelho de Coimbra atingia 8 745 indivíduos em novembro de 2012, últimos dados disponíveis. Em igual período de 2011, havia 6 781 desempregados, o que revela um aumento de cerca de 2 000 indivíduos, cerca de 30% a mais. A agravar a situação, verifica-se um aumento considerável dos desempregados de longa duração, muitos dos quais a esgotarem o subsídio a que têm direito, agora aliás com prazos máximos e montantes reduzidos pelo Governo. Em 2011 os desempregados há um ou mais anos, eram 2 106. Agora são 3 060 (o que configura um aumento de quase 50%) e representam já cerca de 30% do total de desempregados. Consta-se que, num país onde ainda há analfabetismo e o nível de escolaridade e de acesso à cultura é inferior a outros países europeus, os desempregados licenciados ou com habilitações superiores são hoje 2 232, quase um quarto do total, e que os indivíduos com o ensino secundário são 2 363, perfazendo estes dois grupos de nível de escolaridade, mais de metade dos desempregados do concelho de Coimbra (4 595). Num concelho com cerca de 150 mil habitantes estes números já seriam assustadores, mas se lembrarmos que estão aquém da realidade, representam uma catástrofe social para os desempregados, para as suas famílias, mas também para a economia do concelho, já que se repercutem na diminuição da procura, particularmente gravosa para as micro e pequenas empresas. O Sr. Vereador expressou de novo a sua solidariedade para com todos estes cidadãos do concelho e com todos os que sofrem, considerando que só um outro rumo na política nacional poderá alterar a situação.

## **2. Transporte dos trabalhadores dos setores de higiene e limpeza e jardins**

Questionou o Sr. Presidente e o Vereador com competências na área relativamente à suspensão, a partir de 7 de janeiro, do transporte dos trabalhadores dos setores da higiene e limpeza e dos jardins (Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida) do centro da cidade (Largo da Portagem) para as instalações dos serviços situadas na periferia, designadamente o Algar (higiene e limpeza) e o Horto (jardins). Recordou que tais transportes foram determinados e aprovados em reunião de Câmara, quando foi efetuada a transferência dos serviços de higiene do Pátio da Inquisição para o Algar, assim como a transferência dos serviços de jardins, atendendo justamente à enorme dificuldade dos trabalhadores em se deslocarem para zonas limítrofes, uma vez que não há horários de transportes públicos compatíveis com os turnos dos trabalhadores e que muitos deles não têm transporte próprio. O Sr. Vereador, tendo conhecimento de reuniões entretanto realizadas pelo Vereador com competências delegadas nas áreas em questão, e de ter sido retomado este serviço, questionou o Sr. Presidente e o Vereador responsável sobre o acordado e as perspetivas futuras.

## **3. Declarações do Ministro da Saúde sobre o Hospital Pediátrico de Coimbra**

Manifestou a sua indignação pelas declarações do ministro da Saúde proferidas no passado fim-de-semana a propósito do novo Hospital Pediátrico de Coimbra. O ministro, segundo a comunicação social, considerou que o Hospital Pediátrico foi mal dimensionado e que não está devidamente aproveitado, sendo um exemplo de um investimento constrangedor e de má aplicação de dinheiros públicos. O Sr. Vereador recordou que a construção de um novo Hospital Pediátrico constituiu uma velha aspiração e luta de funcionários, utentes e familiares praticamente desde que esta unidade de saúde foi inaugurada e instalada em edifícios anexos ao antigo Convento de Celas, em 1975. Durante vários anos, desenvolveu-se na cidade uma luta pela construção de um edifício compatível com a excelência dos serviços prestados e a necessidade de servir uma vasta população de utentes, que em diversas valências se estende a todo o território nacional. Aos médicos, enfermeiros e outro pessoal do hospital, durante anos, juntaram-se vozes e forças muito diferentes, personalidades de relevo da pediatria e da medicina em geral, muitos cidadãos com particular relevo para a Comissão de Utentes, que o Sr. Vereador integrou desde a primeira hora. Finalmente foi possível construir-se um novo edifício. Vir agora a Coimbra e dizer que o mesmo representa uma má aplicação de dinheiros públicos e um exemplo de um investimento constrangedor e mal dimensionado sem apontar responsáveis e identificar no concreto as deficiências ou erros, constitui uma ofensa a todos os que durante anos se bateram pela construção de um hospital moderno, capaz de servir as crianças e jovens da região centro. São mais ou menos conhecidas as várias histórias tristes deste longo parto, mas a um responsável do Governo exige-se toda a clareza e não se admite o desrespeito.

## **4. 41º Aniversário do Clube Sanjoanense**

Deu conhecimento à Câmara de que participou, no domingo, dia 13, no almoço comemorativo do 41.º Aniversário do Clube São Joanense, em São João do Campo, onde esteve também presente o Sr. Vereador do Desporto. Neste almoço, com a participação de mais de 200 associados, a direção do clube, no que foi apoiada pelo executivo da Junta, exigiu de novo a construção do piso sintético para a prática desportiva que, aliás, desde há muito reclamam, o que lhes foi garantido pelo Sr. Vereador do Desporto. Aproveitou para realçar a importância do trabalho das coletividades e

associações em prol da cultura e do desporto, da formação dos mais jovens e no desenvolvimento da qualidade de vida dos seus associados e das populações em geral, trabalho que deve ser protegido, fomentado e apoiado.

### **Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade**

#### **1. Programa Fruta nas Escolas**

O Sr. Vereador começou por desejar um bom ano a todos, apesar das dificuldades a enfrentar em 2013. Congratulou-se, em seguida, por, volvidos dois anos letivos, e depois do PS ter confrontado a maioria com a incapacidade de se candidatar a um projeto que era uma orientação da Assembleia da República e da própria União Europeia, a fruta ter finalmente chegado às escolas. Muitos municípios vizinhos já o faziam pelo menos há 2 anos mas, desde há alguns dias, a meio do ano letivo, portanto, a CMC conseguiu implementar o programa em Coimbra.

#### **2. IParque**

O Sr. Vereador disse que, depois de na última sessão terem discutido a alteração dos estatutos de duas empresas – Águas de Coimbra e IParque – era com alguma surpresa que não via hoje agendada a alteração dos Estatutos do IParque que, como todos sabem, foi retirado da ordem de trabalhos da última assembleia municipal.

#### **3. Declarações do Ministro da Saúde sobre o Hospital Pediátrico de Coimbra**

Subscreveu inteiramente tudo o que foi dito sobre este assunto pelo Sr. Vereador Francisco Queirós, precisando apenas que as afirmações do Sr. Ministro não foram proferidas em Coimbra mas sim no âmbito de declarações prestadas sobre uma providência cautelar (na qual um dos subscritores é o Prof. Correia de Campos) relativa ao encerramento da Maternidade Alfredo da Costa. O que aconteceu foi que o ministro da Saúde, em Lisboa, referiu-se a investimentos mal feitos em Portugal, dando como exemplo o Hospital Pediátrico de Coimbra. Estas foram, na opinião do Sr. Vereador, declarações lamentáveis, tanto mais que foi um governo do PSD, com uma gestão da CMC desta maioria, que introduziu várias alterações ao projeto, encarecendo-o sobremaneira. As peripécias estão descritas no relatório do Tribunal de Contas e claramente identificadas com a gestão do governo do PSD de Santana Lopes e Luís Filipe Pereira. Portanto, lamenta que o atual ministro da Saúde tenha omitido, nas suas declarações, o nome dos responsáveis pelo encarecimento da obra, porque quando se evocam maus exemplos e despesismo devem identificar-se claramente os culpados. Em suma, o Sr. Vereador considerou que as declarações do Ministro da Saúde sobre o HPC irresponsáveis, um insulto a Coimbra e uma afronta aos profissionais da Saúde, aos utentes e a todos quantos lutaram por aquele equipamento.

#### **4. Notícia do Correio da Manhã sobre o Estádio Cidade de Coimbra**

Referindo-se a uma notícia que diz que o Estádio Municipal asfixia a CMC, apelidou-a de mentirosa e disse que responderia à mentira com números: a dívida total da CMC aumentou cerca de 700% entre 2001 e 2011, e sem contar com a dívida do Estádio aumentou cerca de 400%. Quando o Partido Socialista deixou a CMC em 2001, deixou em cofre um valor superior à dívida total da CMC.

O PS orgulha-se de ser responsável pelo projeto do Estádio e, como diz o Sr. Presidente da CMC na notícia do Correio da Manhã, “como se tem comprovado (o Estádio Cidade de Coimbra) tem sido uma mais-valia para a cidade de Coimbra”. A dívida de médio e longo prazo não é o principal problema da CMC porque os seus encargos representam 8,5% das despesas de capital e 3% das despesas totais. E o Estádio, apesar de representar quase 43% da dívida de médio e longo prazo (e não 43% da dívida total, como vem na notícia do Correio da Manhã) representa apenas 40% dos encargos com a dívida total de médio e longo prazo. A dívida de médio e longo prazo não é desculpa para a asfixia da Câmara, como se comprova. Afinal de quem é a culpa, questionou. Ao contrário de outros municípios, como o caso de Leiria, que apresenta um valor absurdo de juros referentes ao Estádio (que se situam em 5.853 euros por dia), no caso de Coimbra os juros não ultrapassam 239 euros por dia e o Estádio está cedido à Associação Académica de Coimbra-Organismo Autónomo de Futebol (AAC/OAF) por decisão tomada em Câmara e que resulta numa boa opção. Mas, no limite, se essa opção não tivesse sido tomada a despesa de 1,7 milhões/ano com o Estádio poderia ser compensada com atos de gestão referentes ao Estádio. Por isso, repetiu que a asfixia da CMC não resulta do Estádio.

Há três anos que o PS tem vindo sucessivamente a alertar para o agravamento da situação financeira da CMC e a apontar os motivos. Finalmente, o Sr. Presidente veio confirmar o que o PS tem dito. Infelizmente escolheu uma mentira para justificar os erros de gestão desta maioria, rematou.

### **Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte**

#### **1. Retoma do mandato de vereador da CMC**

Agradeceu as simpáticas palavras de boas vindas do Sr. Presidente neste seu regresso às funções de vereador e confessou que é com enorme entusiasmo reassume este compromisso assumido com os eleitores e com o PS. Fá-lo agora possuindo mais um canal de reivindicação dos interesses dos munícipes de Coimbra e de defesa do concelho. É assim que gostaria que todos entendessem a acumulação das missões de deputado da nação e vereador da CMC. Embora o seu regresso ao Executivo não esteja nem legal nem diretamente relacionado com a saída do Prof. Álvaro Maia Seco, não pode deixar de, neste momento, prestar a justa homenagem ao homem intelectualmente honesto que é, de reconhecida inteligência e meritória capacidade, que acrescentou a esta Câmara Municipal com as suas intervenções.

## **2. Choupal e Estádio Universitário de Coimbra**

Referiu-se, em seguida, às declarações proferidas numa cerimónia realizada na CMC pelo Sr. Secretário de Estado da Juventude e do Desporto a propósito do Choupal e do Estádio Universitário de Coimbra. Como o Sr. Presidente não está em campanha eleitoral mas antes no exercício das suas funções de líder dos destinos da CMC, o Sr. Vereador entende que faltou naquele momento um comentário deste que melhor defendesse Coimbra. Isto porque o Sr. Secretário de Estado da Juventude e do Desporto veio a esta cidade dizer que vai fazer melhor e defender melhor os interesses que o seu antecessor e alguém lhe devia responder que aquilo que ele ainda não fez com a Universidade e com a cidade relativamente ao Estádio Universitário de Coimbra fez o seu antecessor com o Campo de Santa Cruz. E o Sr. Presidente, porque não está em campanha eleitoral, tem a obrigação de defender a cidade e quem pela cidade fez, independentemente de partidos políticos.

Perante as declarações daquele membro do Governo, o Sr. Vereador submeteu formalmente, a partir da Assembleia da República, duas perguntas ao Sr. Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, para às quais aguarda resposta: uma relativamente à gestão de equipamentos desportivos da Mata Nacional do Choupal, a outra sobre o Estádio Universitário de Coimbra. E passou a distribuir cópia dos dois documentos aos restantes membros do Executivo. Aproveitou também para questionar o Sr. Vereador Luís Providência se o Estádio Universitário, neste momento, tem condições para acolher a organização dos EUSA games.

## **3. Mega Agrupamentos de Escolas**

Sobre este assunto, afirmou que já é tempo da CMC ter uma voz e uma alternativa concreta aos mega agrupamentos e gostaria de saber qual é essa alternativa, questão que dirigiu ao Sr. Presidente e também ao Sr. Vereador com o pelouro da Educação. Se não concordamos com o modelo proposto, temos de apresentar outro, defendeu. Na passada semana, o PS recomendou a inclusão de critérios objetivos que salvaguardem a gestão pedagógica nas escolas, que salvaguardem uma gestão de proximidade, que não menosprezem o aspeto mais essencial do sucesso e boa prestação dos alunos e que é a proximidade aluno/professor. Espera que não maximizem estes agrupamentos com o mero propósito de redução de custos, porque isso pode custar a qualidade do serviço público de Educação, afirmou. Por tudo isto, entende que a CMC tem de ter uma posição firme e deve torna-la pública.

## **4. Lei do Associativismo**

Este diploma está em discussão e a ANMP pediu às autarquias que até à passada quarta-feira se pronunciassem sobre ele. Nesse sentido, o Sr. Vereador gostaria de ter acesso ao parecer da CMC enviado para a ANMP relativo à Lei do Associativismo, que está em fase de consulta e chegará depois à Assembleia da República.

### **Intervenção do Sr. Vereador João Pedro Trovão**

#### **1. Retoma do mandato do vereador Rui Duarte**

O Sr. Vereador desejou um bom ano a todos, muito embora seja um 2013 com menos Saúde, menos Educação e menos Sensibilidade Social. Coimbra e os conimbricenses precisam deste órgão atento e inspirado, ativo e profissional e está certo de que eles saberão, este ano, escolher um novo rumo para a cidade e quiçá para o país.

Saudou ainda o regresso a este Executivo do seu camarada Rui Duarte, porque Coimbra necessita dos seus jovens quadros em Coimbra e a pensarem Coimbra. Urge pensar diferente e apresentar novas ideias para melhorar o dia-a-dia dos conimbricenses, porque só assim poderemos recolocar Coimbra ao nível que desejamos e com a centralidade referida pelo Sr. Presidente, defendeu.

#### **2. Projeto InovCity**

Referiu-se a este programa-piloto da EDP em Évora explicando tratar-se de um projeto inovador que visa dotar a rede elétrica de equipamentos inteligentes. Estes irão potenciar eficiência energética, microprodução e mobilidade elétrica, pilares fundamentais do desenvolvimento sustentável. Este projeto foi selecionado pela Comissão Europeia e pela Euroelectric no ano passado como um *case study* das redes inteligentes. Ao ler um artigo na revista Empresa e Negócios do mês passado, pensou que Coimbra estaria entre as sete cidades selecionadas para receber InovGreed, mas não. Évora

tem uma dimensão, em termos de população, ligeiramente menor que Coimbra, é Património Mundial da Unesco enquanto Coimbra tem uma candidatura em curso no âmbito da qual vai fazer a recuperação da Alta e da Baixa, o que seria um palco interessantíssimo para dinamizar um projeto deste tipo. Por outro lado, a CMC aderiu com todo o entusiasmo ao projeto Smart Cities, no âmbito do qual foi nomeado, na reunião passada, o Prof. João Orvalho como representante da Autarquia. Temos ainda um projeto pioneiro de iluminação pública baseado em leds. Para além destes fatores, Coimbra tem a Universidade e empresas como a Critical Software a trabalharem neste domínio. Assim, foi com enorme espanto que constatou que a cidade não foi selecionada para acolher o projeto InovCity. Gostaria, pois, de saber porquê e se a Autarquia se esqueceu de fazer alguma coisa que tenha conduzido a este resultado ou se a EDP desistiu simplesmente de tudo o que tinha em Coimbra, até dos projetos inovadores e smart. Porque neste momento a EDP saiu completamente de Coimbra, apenas nos vende energia e parte dos lucros dessa energia vão para os chineses, frisou. Portanto, Coimbra perdeu, efetivamente, centralidade, e gostaria de saber como é que este Executivo pretende retomar essa centralidade e o que tem para apresentar para os próximos seis meses.

### **Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena**

#### **1. Votos de um bom ano**

O Sr. Vereador desejou a todos um bom ano, em primeiro lugar com saúde, com resiliência a todos os níveis e, fundamentalmente, com espírito de resistência. Gostaria aqui de retribuir os votos que Pedro e Laura deixaram aos portugueses no facebook e agradecer ao Primeiro-ministro que, numa mensagem dias antes, tinha desejado um bom ano a todos.

Dirigindo-se ao Sr. Presidente, disse que gostaria que Coimbra, no ano difícil que agora começa, fizesse a diferença no cenário nacional de crise e de descalabro ao nível da governação. Neste início de 2013 deveria reformular as agendas e reformatar as prioridades, aconselhou.

#### **2. Convento de S. Francisco**

O Orçamento recentemente aprovado e por muitos considerado o orçamento do Convento, visa unicamente acabar as obras, já que nele não antevê qualquer outra coisa. Era suposto entrarmos em 2013 conhecendo o modelo de gestão daquele espaço, bem como uma antevisão da programação, lembrou. Também era suposto já se saber qual é a equipa que vai gerir o Centro de Congressos e ter encetado um diálogo com os programadores do concelho com experiência nesta área, acrescentou. A poucos meses da inauguração daquele espaço, era suposto saberem muito mais do que sabem, acusou. Talvez o Sr. Presidente e os seus vereadores saibam muito mais do que os vereadores do PS mas a verdade é que estes últimos representam uma boa fatia do povo de Coimbra que neles votou e em nome do qual tem legitimidade para colocar a questão. E acrescentou que a opinião pública pode não perceber nada de arquitetura mas é unânime em afirmar que destruíram a fachada e a volumetria do edifício onde vai ficar o Centro de Congressos.

#### **3. Ruas da cidade cheias de buracos**

Recordou que a cidade continua cheia de buracos, não só devido ao tempo e ao tipo de piso mas também devido a obras feitas por privados em que estes, depois, não assumem as suas responsabilidades e não só não tapam os buracos que devem tapar como, a montante e a jusante, o piso fica completamente degradado, acusou. Certamente que o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores recebem inúmeras queixas a respeito e não duvida que os próprios já tenham caído em vários destes buracos.

#### **4. Degradação do Parque Verde**

Reafirmou o que já tem dito noutras reuniões: o Parque Verde está sujo, degradado, mal iluminado e as pessoas que o frequentam enfrentam a ameaça permanente da insegurança, depois do sol se pôr. Esta situação, para a qual recorrentemente chama a atenção, tem-se degradado muito nos últimos tempos, acrescentou.

#### **5. Parque de estacionamento subterrâneo do Mercado Municipal D. Pedro V**

Disse ao Sr. Presidente que a máquina que emite os talões para pagamento no parque de estacionamento subterrâneo do Mercado Municipal D. Pedro V está avariada há mais de um mês, não registando a hora de entrada dos veículos, situação danosa em termos de gestão do parque e que os SMTUC deveriam apressar-se a corrigir.

#### **6. Colégio de S. José**

Numa altura em que o Colégio de S. José comemora 90 anos, há uma antiga pretensão daquele estabelecimento de ensino de gostaria de ver cumprida: a edificação de umas escadas que ligassem o estacionamento ao colégio, no sentido

dos pais das crianças, sobretudo quando está a chover, não se verem obrigados a dar uma volta tão grande para os deixarem.

#### **7. Festas de Passagem de Ano**

Questionou se o país está mesmo em crise, ou melhor, se Coimbra estará em crise, já que teve direito a duas passagens de ano, assumidas direta e indiretamente pelo Município. Uma, na Praça da República, realizada a coberto da Junta de Freguesia da Sé Nova mas apoiada pela CMC; outra, no Parque Verde, com direito a fogo-de-artifício e assumida explicitamente pela Autarquia. Na opinião do Sr. Vereador, não basta ser sério, nestas funções políticas é igualmente importante parecer sério e sinceramente acha que é fogo-de-artifício e festa a mais para tão pouco público. Será que Coimbra se pode dar ao luxo de ter duas festas de fim-de-ano, questionou.

#### **8. Primeiro-Ministro visitou Museu Nacional Machado de Castro**

Disse ainda que o Primeiro-ministro esteve quase clandestinamente em Coimbra recentemente para visitar o Museu Nacional Machado de Castro. Veio ao cair da tarde, com um aparato policial semelhante ao da Rainha de Inglaterra, sem avisar sequer os seus ilustres companheiros de Coimbra. Por isto, o Sr. Vereador não pode deixar de condenar veementemente esta postura de Primeiro-ministro clandestino, a fugir do seu povo tal qual os monarcas, em final de ciclo, quando a República se anunciava em 1910. O Sr. Presidente esteve lá para o receber porque obviamente foi avisado dessa visita mas este é um Primeiro-ministro em fuga, como em fuga está o resto do Governo, o que é condenável, concluiu.

#### **Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco**

##### **1. Resposta à intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós**

Cumprimentou o Sr. Vereador Rui Duarte pelo seu regresso a esta Câmara e fez votos de um bom ano para todos e a todos os níveis. Disse, depois, que se revê na quase totalidade da intervenção de hoje do Sr. Vereador Francisco Queirós que falou com a seriedade, honestidade e emoção contida de quem conhece profundamente as realidades difíceis e dolorosas desta cidade, ao nível da Educação, da Saúde, da Habitação, do Emprego, entre outras.

Da sua parte, a Sra. Vereadora tem vários projetos em mente para pôr em prática ao longo deste ano. Desde logo, ao nível da empregabilidade, está empenhada, com o apoio do Sr. Presidente, numa candidatura a um projeto relevante ao nível da empregabilidade jovem.

##### **2. Carta Social de Coimbra**

Anunciou ainda que pediu a pessoa conceituada da Universidade de Coimbra que elabore uma Carta Social que faça um rastreamento/mapeamento de várias questões relacionadas, nomeadamente, com a natalidade, que não para de diminuir e urge inverter esta tendência. Os idosos estarão no centro das preocupações da Sra. Vereadora, uma vez que são vítimas privilegiadas da crise. O mapeamento far-se-á ao nível dos lares, das creches, das unidades de cuidados continuados (que são poucas em Coimbra), centros de noite, centros de dia, ou seja, ao nível de todas as respostas sociais que existem neste momento e que devem programar-se a 10 anos. Ou seja, está a elaborar uma Carta Social a pensar já na próxima década e a antecipar o tipo de respostas que necessitaremos de ter. Porque a próxima década deveria ser a das crianças mas, ao que tudo indica, vai ser a dos idosos.

##### **3. Coimbra Cidade Amiga dos cidadãos idosos**

Comprometeu-se em trabalhar no sentido de inscrever Coimbra – a única cidade do país – na Organização Mundial de Saúde como cidade de pessoas amigas de cidadãos idosos. É muito difícil cumprir todos os pré-requisitos inerentes à atribuição deste título mas seria uma mais-valia e uma honra para Coimbra obtê-lo. É um processo longo, que levará vários anos, mas a Sra. Vereadora gostaria, pelo menos, de o deixar começado.

##### **4. Gabinete de Atendimento Psicossocial**

Não percebe como uma Autarquia com cerca de 1500 trabalhadores e duas empresas municipais não possua um gabinete de atendimento psicossocial, de conhecimento das questões sociais, familiares e profissionais que envolvem os recursos humanos do Município e que comprometem, e muito, a sua produtividade. O absentismo resulta, muitas vezes, da incapacidade do trabalhador conciliar a sua própria condição humana, a sua família e o trabalho, denunciou.

##### **5. Feira Social**



Anunciou que gostaria de organizar, na Primavera, uma Feira Social, com a participação de toda a Rede Social de Coimbra, de todas as IPSS's, Fundações e ONG's do concelho, entidades civis, militares e militarizadas, numa clara demonstração à cidade de que, mesmo com poucos recursos, somos capazes de fazer muito em termos de resposta social.

Terminou afirmando que projetos não faltam ao Departamento de Ação Social, Família e Educação. Assim não falem também os parceiros e os mecenas porque as dificuldades são imensas e não se pode esperar que seja o Estado a resolvê-las. Cabe a todos fazer um pouco mais, cabe-nos sensibilizar para a mobilização e para o voluntariado, criando uma verdadeira dinâmica de comunidade.

### **Intervenção do Sr. Vereador José Belo**

#### **1. Boas vindas ao Sr. Vereador Rui Duarte**

Desejou as boas vindas e boas propostas ao Sr. Vereador Rui Duarte, com quem vai pela primeira vez ter o gosto de aqui trabalhar, num ano particularmente difícil para todos os vereadores que têm a responsabilidade de assumir e tentar cumprir com as expectativas dos munícipes de Coimbra.

#### **2. Mega Agrupamentos de Escolas**

Respondendo diretamente à pergunta que o Sr. Vereador Rui Duarte lhe fez, disse que a CMC é apenas consultada e, nesse sentido, fez o que tinha a fazer: reuniu o Conselho Municipal da Educação e dessa reunião extraiu-se um conjunto de conclusões que já vieram aqui à Câmara e foram sufragadas por unanimidade. Antevia-se que esta nova geografia iria trazer novos problemas, nomeadamente aumentando o fosso entre quem decide e os destinatários e agravando a burocracia nas escolas. Agora há que tentar redefinir o quadro de responsabilidades no sentido de todos saberem qual é o seu papel neste novo mapeamento. Depois, teremos de avaliar perdas e ganhos, pontos fracos e fortes, no sentido de tentar minimizar a desconfiança, explicou. E quem sabe repensar a missão e a própria constituição do Conselho Municipal da Educação dentro desta nova geografia de descentralização educacional e autonomia escolar.

#### **3. Votos para 2013**

Desejou, por último, que em 2013 Coimbra continue a saber mostrar músculo e a entornar o caldo sempre que a queiram domesticar, sempre que lhe queiram pôr algum bibe, porque ela não é nenhuma criança, tem História, tem séculos, tem identidade.

### **Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência**

#### **1. 41º Aniversário do Sanjoanense**

O Sr. Vereador começou por desejar um bom ano a todos e confirmou que esteve também em S. João do Campo ontem, na comemoração do 41º aniversário do Sanjoanense, onde contou com a companhia do Sr. Vereador Francisco Queirós. Na ocasião, reafirmou a vontade e o compromisso da CMC permitir que o clube venha a usufruir também de um relvado artificial no seu campo. Frisou que a sua preocupação com a requalificação daquele campo remonta a 2006, muito antes de se falar em pisos sintéticos. Porque é um equipamento que necessita, efetivamente, de intervenção ao nível dos balneários e outros. Por motivos vários, as propostas que foi fazendo não foram acolhidas mas está em crer que, apesar das dificuldades orçamentais, terão de encontrar soluções para permitir que o Sanjoanense e o Ribeirense (que são os contemplados deste ano) possam reconstruir os seus campos relvados.

### **Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão**

#### **1. Declarações do Ministro da Saúde sobre o Hospital Pediátrico de Coimbra**

O Sr. Vereador começou por desejar um bom ano aos restantes membros do Executivo e desejou as boas vindas ao colega e amigo Vereador Rui Duarte, neste seu regresso à CMC.

Subscreveu as críticas à intervenção do Sr. Ministro da Saúde proferidas pelos oradores que o antecederam, embora admita que as declarações daquele membro do Governo possam ter sido mal interpretadas e descontextualizadas pela Comunicação Social. Não obstante, elas não abonam nada a favor de Coimbra e não ficam bem a um governante deste país, sobretudo se tem dívidas, acusou. Não se deve criticar sem ter pago a conta, e o Ministério da Saúde, relativamente ao HPC, tem uma dívida de 400 mil euros por saldar, há muitos anos, à CMC, denunciou.

#### **2. Publicidade**

Informou os Srs. Vereadores de que, a partir de hoje fará chegar aos seus e-mails, tal como havia prometido, o link e as instruções para acederem ao SIG (Sistema de Informação Geográfica) da Publicidade, onde constam todos os licenciamentos dos painéis publicitários e respetivas condições de licenciamento.

### **3. Buracos nas ruas da cidade**

Em resposta ao Sr. Vereador António Vilhena, disse que já na última reunião havia abordado este assunto, pelo que está a tornar-se recorrente. Ainda assim, disse que esta é uma missão titânica porque existirão sempre buracos, ainda que tenha equipas permanentes para tapar esses mesmos buracos. O ano que passou foi extremamente chuvoso. Acresce que houve uma redução significativa nos meios humanos afetos a estas funções, realizadas por administração direta. Esta tem sido uma alteração de abordagem estratégica da Autarquia: ter menos meios no terreno e contratar mais fora a reposição destes serviços. Naturalmente que pede desculpa aos munícipes se, por vezes, as vicissitudes de algum concurso originaram um lapso de tempo maior do que o que deveria existir.

Repetiu o que já havia afirmado na última reunião: em janeiro virá à Câmara o Plano de Tapetes 2013, que só não veio a esta sessão porque não foi possível cabimentar atempadamente o processo.

### **4. Degradação do Parque Verde**

Acrescentou que também virá à Câmara na próxima reunião uma informação sobre a Ponte Pedro e Inês, que ainda não está igualmente cabimentada.

### **5. Projeto InovCity**

O Sr. Vereador disse que ficou com dúvidas, da intervenção do Sr. Vereador João Pedro Trovão, se este estava a tecer elogios ou a fazer uma crítica à Autarquia, porque dizer que Coimbra está no projeto Smart Cities, que tem um projeto de reabilitação do Centro Histórico e uma candidatura a Património da Humanidade em curso, que está num projeto pioneiro de substituição das luminárias de tecnologia corrente para tecnologia led, que instalou em 19 escolas painéis fotovoltaicos e que pretende este ano ampliar esse número a mais edifícios municipais, é certamente falar bem de Coimbra. Acresce que Coimbra integra os municípios da rede piloto de mobilidade elétrica.

Quanto ao projeto em curso em Évora, conhece-o perfeitamente e o que lhe foi dito é que os critérios de seleção destes sete concelhos onde vai ser ampliada esta questão das smart greeds não foram de mérito ou demérito do que estava a ser feito nos respetivos concelhos mas antes uma questão técnica de estudo da EDP, que quer estudar redes de naturezas diferentes. Portanto, trata-se apenas de uma escolha técnica e tudo o que foi dito pelo Sr. Vereador João Pedro Trovão e por si próprio só pode orgulhar todos os coimbricenses pelo caminho que tem vindo a ser trilhado nesta matéria.

## **Intervenção da Sra. Vice-presidente**

### **1. Saudações e agradecimentos**

Desejou a toda a vereação um bom ano, pleno de saúde e vontade de ajudar os outros, a cidade e o país. Deixou ainda uma palavra de apreço e agradecimento em nome do Departamento de Cultura a todos quantos, em 2012, colaboraram com as atividades por este levadas a efeito, muitas vezes de forma voluntária e sempre com grande entusiasmo. A todas essas pessoas, empresas, instituições locais, regionais, nacionais e até internacionais gostaria de aqui registar uma enorme gratidão, pois contribuíram de forma, por vezes, decisiva para o êxito alcançado em muitas iniciativas.

### **2. Atividade do Departamento de Cultura em 2013**

Disse que, neste início de ano, não gostaria de apresentar já os projetos que tem preparados, pelo que se limitaria a dizer que a sua equipa está a trabalhar extremamente motivada nas três áreas que compõem o Departamento de Cultura: Ação Cultural, Bibliotecas e Museu Polinucleado do Município de Coimbra.

Relativamente às bibliotecas, área que lhe é muito cara, informou ter iniciado um périplo, na semana passada, que a tem deixado muito satisfeita. Visitou as bibliotecas anexas de Trouxemil, Brasfemes, Souselas e Ribeira de Frades. Em todas encontrou presidentes de junta entusiasmados e empenhados em manter dinâmicas e vivas as suas bibliotecas, promovendo o livro e a leitura junto das populações das suas freguesias. Esta semana visitará as restantes quatro: Cernache, Almalaguês, Assafarge e S. João do Campo.

Em relação à Ação Cultural, frisou que tem privilegiado cada vez mais a qualidade, chamando os agentes culturais e incentivando-os a esforçarem-se por, não obstante as dificuldades, apostarem na qualidade do que produzem, seja na Música, no Teatro, nas Artes Plásticas, no Artesanato, no Cinema, no Folclore ou na Etnografia. Naturalmente que espera que a qualidade possa ombrear com a quantidade de iniciativas a apresentar e que Coimbra ganhe a escala cultural que merece. Regozija-se por poder afirmar que é hoje fácilimo Coimbra poder acolher três ou quatro espetáculo na mesma noite e todos eles terem casa cheia. Espaços como o TAGV, o auditório do Conservatório de Música e Dança e o Pavilhão Centro de Portugal estão frequente e simultaneamente ocupados com as mais diversas iniciativas a que o

público adere invariavelmente. E isto só se consegue através da qualidade, afirmou, exemplificando com o espetáculo a que assistiu no passado sábado, na Igreja de S. José, no único coro sinfónico do conselho de Coimbra, o Coro Inês de Castro. Ali acorreram mais de seis centenas de pessoas, que assistiram a um momento brilhante e memorável.

Reforçou ainda a necessidade de intensificar as parcerias com as associações, com as academias, com as escolas, com as fundações, com as universidades, etc. Porque a união faz a força, como se comprovou em 2012 com as inúmeras parcerias estabelecidas. Continuará, na medida do possível, a apoiar os projetos que estão a nascer nas várias áreas da Cultura e às quais reconhece valor, e pretende reforçar as ligações ao associativismo, estimulando os agentes a trabalharem cada vez mais em rede.

Terminou afirmando ser sua intenção aumentar a polipolítica cultural destinada às crianças e jovens, público que privilegia, porque amanhã serão eles quem vai encher as salas de espetáculo, as bibliotecas, os cinemas e todos os espaços culturais. A respeito, exemplificou com os prémios que a Autarquia promove, de Jornalismo (Prémio Adriano Lucas), de Poesia (Prémio Literário Miguel Torga) e de Arquitetura (Prémio Edmundo Bettencourt). Desejou, por fim, que 2013 seja um ano ajoujado de Cultura porque desse modo será mais fácil suportar as dificuldades que temos pela frente.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** disse que, depois da intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão, ficou sem perceber se afinal seria ou não interessante que a EDP apostasse na nossa cidade ou em parte dela para aplicar este projeto. É que das suas palavras parece depreender-se que não precisamos de empresas como a EDP em Coimbra, ironizou, questionando se não terá sido o próprio projeto de iluminação pública baseado em leds que terá condicionado a decisão da EDP.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que foi um responsável da EDP que lhe transmitiu que a empresa vai ter de colocar esta tecnologia em todos os PT's devido ao concurso da iluminação pública, porque uma das peças do nosso contrato com a EDP é ter *on line* o acesso, a qualquer momento, às contagens dos postos de transformação. Naturalmente que gostaria de trazer para o concelho tudo o que seja bom e inovador e, frisou, há partes que a CMC já está a fazer melhor que o InovCity. Claro que há outras, as que dependem da EDP, em que não há hipótese alguma de avançar. O que a EDP lhe garantiu é que não existiram motivações políticas nem de algo que a CMC tenha feito ou deixado de fazer. Os municípios foram escolhidos por despacho da tutela com base em critérios técnicos, daquilo que eram a diversidade de exemplos de redes que a EDP pretendia estudar. Assim, e até porque nos últimos três anos a relação entre o Município e a EDP tem sido a melhor, não quer deste facto tirar nenhum tipo de elações que não as corretas: como a empresa pretende implementar a tecnologia em todo o país pretende estudar casos diferentes de redes.

### **Intervenção do Sr. Presidente**

#### **1. Declarações do Ministro da Saúde sobre o Hospital Pediátrico de Coimbra**

O Sr. Presidente confessou-se de acordo com a maior parte das afirmações que hoje já foram feitas sobre este assunto. Houve uma manifesta falta de cuidado naquilo que o Sr. Ministro disse. Não sendo especialista em construções hospitalares, não sabe dizer se o HPC tem metros quadrados a mais ou não, mas há uma coisa que sabe e que o Sr. Ministro também devia saber: há uma lógica nesta construção que não é, nunca foi nem deverá ser uma lógica local. Não se construiu um Hospital Pediátrico para atender à população de Coimbra e arredores. A vocação do HPC é uma vocação nacional e esse é um dos objetivos fundamentais da administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC): ter, em algumas áreas da Pediatria, um equipamento de âmbito nacional. E a dimensão do HPC tem de ser vista nessa perspetiva porque tem muito a ver com isso. Portanto, só pode reafirmar que houve uma manifesta falta de cuidado nas afirmações do Sr. Ministro da Saúde. De facto, o projeto inicial era um, depois foi preciso virá-lo ao contrário para se poder construí-lo porque senão ainda hoje se estava a pensar como seria e a funcionar nas precárias antigas instalações do HPC, que tinham dos melhores profissionais que o Sr. Presidente já conheceu mas condições físicas deploráveis sob vários aspetos. E fazer afirmações sobre o novo Pediátrico esquecendo-nos do velho que tínhamos é uma afronta para os utentes e familiares daquele equipamento, é de quem não percebeu a urgência que era mudar para instalações que fossem dignas de acolher as crianças. Isto do ponto de vista físico porque do ponto de vista profissional e humano foi sempre um hospital de excelência, com profissionais de excelência. E é isto que julga que o Sr. Ministro da Saúde não percebeu.

#### **2. Notícia do Correio da Manhã sobre o Estádio Cidade de Coimbra**

Sobre este assunto, disse que não gosta de comentar notícias de jornais, sobretudo quando não se revê nelas, mas esclareceu que nunca disse que a Câmara está asfixiada seja pelo Estádio, seja por outro motivo qualquer. Lá porque alguém escolheu aquele título não quer dizer que o tenha dito, afirmou. Até porque a CMC não está asfixiada, está bem gerida, continua a ter capacidade para responder às necessidades dos seus munícipes, pelo que a expressão não faz qualquer sentido, opinou. Aliás, o próprio Sr. Vereador Carlos Cidade referiu algumas coisas, essas sim, ditas pelo Sr. Presidente, que desdizem que estejamos asfixiados, acrescentou.

Sobre o Estádio Cidade de Coimbra, gostaria de frisar que se a CMC paga juros relativamente baixos pelos empréstimos de médio e longo prazo que teve de contrair deve-o ao mérito da boa gestão/negociação feita na altura.

### 3. Choupal e Estádio Universitário de Coimbra

Confirmou que, de facto, o Sr. Secretário de Estado da Juventude e do Desporto esteve em Coimbra mas provavelmente o Sr. Vereador Rui Duarte, porque ainda não estava cá na altura, não terá entendido bem o que aquele governante quis dizer e que não foi muito bem reproduzido na comunicação social. Tecnicamente, o que foi dito é que a passagem da responsabilidade da gestão do Estádio Universitário de Coimbra da administração central para a administração local é uma aposta na capacidade que a administração local tem de gerir melhor do que a administração central, por ser um equipamento de proximidade. E foi isso que o próprio Sr. Presidente disse, e não o Sr. Secretário de Estado.

Quanto à questão do Choupal, informou que existe já um acordo de princípio quer da parte do Desporto, quer da parte do Ambiente. De ambas as áreas há vontade de passar a tutela da gestão do Choupal, total ou parcialmente (e é isso que ainda está em discussão), para a CMC, ou de pelo menos envolver a Autarquia nessa gestão. Este é um processo interativo e já há uma primeira proposta que está neste momento em análise, acrescentou. Uma vez que há vontade de todas as partes, espera que o resultado desta negociação seja proveitoso para todos, sobretudo para os municípios de Coimbra e todos quantos usam aquele espaço.

A propósito, e em resposta ao Sr. Vereador Rui Duarte, o Sr. **Vereador Luís Providência** disse que a organização dos EUSA Games englobam, para além da CMC, a Reitoria da UC e a Câmara Municipal da Figueira da Foz pelo que cada um, na sua parte, terá de assumir as suas responsabilidades, sendo que nas condições atuais, genericamente, é possível organizar esta iniciativa em Coimbra. A equipa que preparou a candidatura comparou as condições dos equipamentos disponíveis, por exemplo, àquilo que foi a organização espanhola do ano passado e estamos aptos para a organização dos jogos mas obviamente que seria benéfico promover a requalificação de algumas áreas do Estádio Universitário de Coimbra. Portanto, toda a pressão que a CMC possa fazer junto do Governo e da Reitoria deve ser feita, defendeu, acrescentando saber que há essa sensibilidade por parte da Prof. Helena Freitas, que acompanhou o processo. E sobre os EUSA Games há já mais novidades, nomeadamente a de ter a possibilidade de ter a modalidade Surf como modalidade convidada e depois oferecer a organização a Peniche. Mas ainda é cedo para adiantar muito mais, rematou, reafirmando que se esta organização servir de pretexto para recuperar pelo menos um ou dois pavilhões do Estádio Universitário de Coimbra, tanto melhor.

Aproveitou a oportunidade para anunciar que Coimbra ganhou a organização da fase de apuramento para o Campeonato da Europa de Futebol da Seleção Nacional Feminina, o que significa que pelo menos dois desses três jogos realizar-se-ão aqui.

Sobre a Lei do Associativismo, o Sr. Vereador explicou ainda que a questão lhe chegou muito em cima da hora e a resposta foi dada por e-mail, comprometendo-se a dar cópia dessa comunicação na próxima reunião de câmara.

### 4. Programa Impulso Jovem

O Sr. Presidente disse que ainda hoje ouviu declarações do Sr. Ministro Miguel Relvas sobre este Programa, dizendo que ele não está a ter a adesão que se esperava. Nesse sentido, o ministro exortou as empresas a concorrerem e lamentou que muitas não estejam a aproveitar a mão-de-obra posta à sua disposição a baixo preço.

A constatação de que esse programa não está a correr bem vai de encontro ao que a CMC tem vindo a antecipar: a possibilidade de, à última hora, 350 milhões de euros que foram retirados aos programas operacionais regionais voltarem para esses, ou pelo menos voltar parte desse valor. O Sr. Presidente espera que assim seja porque desse modo o ano de 2013 não será tão negro do ponto de vista dos fundos comunitários como até agora se antecipava. De facto, este era um resultado mais ou menos esperado, confessou, porque as empresas hoje não estão a mostrar capacidade para utilizarem os fundos comunitários, e isso não acontece só com este programa.

Disse ainda o ministro que, ou com fundos nacionais ou de outra forma, gostaria de estender o Programa Impulso Jovem à região de Lisboa. Isto porque Lisboa está fora dos fundos regionais comunitários, por ser uma região relativamente rica. O Sr. Presidente não sabe de que forma é que essa intenção de alargamento vai ser levada a efeito mas está certo de que as autoridades comunitárias não deixarão que fundos regionais acabem em Lisboa, o que não o deixa menos preocupado porque a ser feito com fundos nacionais significa que esses vão para ali e não para outra coisa qualquer. Assim, entende que, caso esta intenção se venha a concretizar, todos devem manter-se atentos, porque há uma lógica nos fundos regionais que é europeia, que vale para toda a Europa, pelo que se Portugal começa a subverter essa lógica está a dar tiros nos pés das regiões que precisam de fundos comunitários, como é o caso da região centro, denunciou.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** pediu novamente a palavra para recordar a questão sobre o IParque e para dizer que estão todos de acordo que as declarações do Sr. Ministro da Saúde sobre o Pediátrico foram infelizes. Nesse sentido, sugeriu que a Câmara elaborasse, por escrito, uma tomada de posição e a fizesse chegar ao Sr. Ministro, iniciativa em que a CMC até tem um interlocutor privilegiado para fazer chegar a sua mensagem: o Sr. Eng.º Rios Vilela.

## 5. IParque

O Sr. Presidente explicou que o processo terá de ir à próxima Assembleia Municipal e que, realizando-se esta no final de fevereiro, é-lhe indiferente que seja presente a esta ou à próxima reunião de câmara e foi por isso que não veio a esta.

### Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

#### 1. Transporte dos trabalhadores dos setores de higiene e limpeza e jardins

Sobre esta questão colocada pelo Sr. Vereador Francisco Queirós, passou a palavra ao Sr. Vereador Luís Providência, que explicou que houve, de facto, uma intervenção do Tribunal de Contas relativamente à capacidade ou não de as autarquias prestarem esse tipo de apoio aos funcionários. Assim, nesta altura aguarda-se uma posição geral do Município de Coimbra relativamente a essa indicação do Tribunal de Contas e espera que a decisão seja aplicada da mesma forma a todos os serviços ao mesmo tempo. Eventualmente terá havido algum excesso de zelo no Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, que o Sr. Vereador assume. Depois da conversa com o Sindicato percebeu que, efetivamente, havia dificuldades palpáveis, até porque há turnos noturnos e não há transportes públicos nesses horários para servir esses funcionários e, portanto, a decisão foi suspender essa indicação e esperar que haja uma posição geral do Município sobre essas situações, que obviamente ultrapassa os seus serviços, eventualmente com o recurso a uma pronúncia do Tribunal de Contas sobre esta situação em concreto, de funcionários que não têm outra forma de chegar aos seus postos de trabalho.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou se o que o Tribunal de Contas indica vem em termos de parecer ou de decisão final.

O Sr. **Presidente** explicou que o Tribunal de Contas não se estava a referir especificamente à situação de Coimbra. A propósito de outros municípios em que são organizados transportes especiais para funcionários, o TC veio dizer que isso é ilegal. Evidentemente que a situação desses municípios é uma e a de Coimbra é outra e a CMC pediu esclarecimentos porque a orientação não é ainda clara, frisou. Naturalmente que se no limite, for ilegal, a CMC cumpre a Lei, mas cumpre-a com inteligência, lendo e interpretando. Uma coisa é a organização de carreiras específicas de transportes coletivos exclusivamente para servirem funcionários, que era o que acontecia em alguns municípios, mas não no de Coimbra.

O Sr. **Vereador António Vilhena** questionou se a Autarquia está na disposição de tentar resolver o problema do transporte destes trabalhadores, caso o TC mantenha que é ilegal, ao que o Sr. **Presidente** respondeu que é exatamente para tentar salvar uma situação que tem uma certa justificação histórica em Coimbra que está a ser feito este esforço.

#### 2. Festas de Passagem de Ano

Sobre este assunto disse que a Turismo de Coimbra, desde que está em funções, sempre organizou uma Festa de Fim de Ano. Este ano, pela circunstância em que se encontra, a opção foi gastar o mínimo nesta festa e sendo que, das várias propostas, a mais baixa era a de uma empresa que se oferecia para organizar o Fim de Ano por 35 mil euros a opção da TC foi manter apenas o fogo-de-artifício (que, aliás, já estava contratado num concurso único, feito pela primeira vez para o Fim de Ano e Festas da Cidade, o que permitiu baixar os valores em causa na contratação de fogo-de-artifício). Portanto, e estando já contratado, manteve-se o fogo-de-artifício e ofereceu-se espumante aos munícipes que se deslocaram ao Parque Verde para assistir ao fogo. Tudo o resto ficou a custo zero para a empresa, rematou. Quanto à outra festa, disse não lhe competir pronunciar-se sobre ela.

### Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte

#### 1. Programa Impulso Jovem

O Sr. Vereador lamentou a má execução deste programa por parte da Secretaria de Estado da Juventude e pelo ministério liderado por Miguel Relvas e disse não compreender como é que num país com 36% de desemprego jovem (1 em cada 3 jovens portugueses está desempregado) este projeto não tem adesão. Na sua opinião, o programa não tem estrutura suficiente para responder aos anseios e às necessidades dos jovens portugueses, que são o Emprego. Em novembro, aquando da discussão do Orçamento de Estado, o Sr. Vereador teve oportunidade de interpelar o Sr. Ministro Miguel Relvas sobre este assunto e nessa altura os dados do INE disponíveis davam conta de 30 estágios já executados. Isto para um programa que ambicionava chegar a 80 mil jovens não é aceitável, criticou, acrescentando que só em 2012 emigraram 65 mil jovens portugueses. Assim, considera inaceitáveis as declarações daquele membro do Governo, que em vez de dizer que o Programa não está a resultar deve fazer os possíveis por executá-lo com competência política. Nesse sentido, e não obstante as necessidades noutras áreas, não vê o mesmo lado positivo que o

Sr. Presidente vê. Não obstante as justas reivindicações regionais, considera dramático e imperdoável que este programa não tenha uma execução normal até acima da média, já que as necessidades são óbvias.

O Sr. **Presidente** disse não saber se o programa não funciona porque a Economia do país está de tal maneira débil que não responde ou porque foi mal concebido. Isso terá de ser agora estudado e trabalhado pelo Governo, que é o responsável por ele. Agora que é preocupante que ele não esteja a funcionar, claro que é. Como também é importante para o Município de Coimbra esta informação e por isso a trouxe à Câmara.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que, não pondo em causa o objetivo do Programa Impulso Jovem – que era a inserção mais eficaz de jovens no mercado de trabalho, não pode deixar de constatar que se retiraram fundos à economia real para este tipo de programa. O financiamento deveria ter sido um misto, para permitir que as empresas que tivessem necessidades de trabalho tivessem necessidade de contratar os jovens.

Nesta altura, e por serem 17 horas, o Sr. Presidente deu início ao Ponto XIV. (17 HORAS) – Período de Intervenção do Público.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador António Vilhena.

## **PONTO XIV. (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **1. Eduardo Paiva Simões Carrito**

O munícipe explicou que o assunto que o trazia a esta reunião era o processo de um muro de suporte, consubstanciado nos registos nºs 183/2010, nº 1852/2010, 929/2011, 224/2012. Passou, em seguida, a ler o seguinte documento, que abaixo se transcreve:

“Em junho de 2010 a pedido do meu sogro dirigi-me à Câmara Municipal, ao balcão de apoio ao munícipe, com a finalidade de saber se seria necessário fazer um projeto de arquitetura para construção de um muro de suporte, sendo que no local existia já um muro em pedra com mais de 50 anos, mas que dado o seu estado de degradação, era necessário recuperá-lo, a fim de evitar possíveis acidentes com queda de pedras na via. Foi então que na dita consulta me foi apresentado pelo funcionário do atendimento o Sr. Pascoal, pois era, segundo ele, a pessoa indicada para me dar a resposta mais acertada. Ficou então combinado entre nós para o dia seguinte a visita ao local, a fim de aí verificar a situação. Então, no dia seguinte e já no local, a resposta foi a de que teria que apresentar projeto de arquitetura, dado que o terreno confinava em toda a sua extensão com a via pública. Foi aí que me sugeriu o gabinete de arquitetura do Eng.º Pedro Eliseu, pois era muito competente e rápido na sua elaboração.

O projeto foi então mandado elaborar ao Gabinete de Arquitetura (Pedro Eliseu) em meados de julho de 2010, o que poderá ser comprovado pela CMC em documentos do referido processo. O projeto ficou pronto em meados de agosto, conforme prova cópias dos cheques para seu pagamento, que entretanto forneci ao processo em reunião com Eng.ª Lilibeth Salinas e Eng.º Luís Leal, e portanto anterior à execução das obras.

A obra foi iniciada entre finais de agosto/início de setembro de 2010, por indicação do Sr. Pascoal, em combinação com o empreiteiro, dado que segundo ele mesmo transmitiu, o projeto já tinha sido alvo de análise por parte do Departamento Urbanístico da Câmara, ficaria somente a aguardar o registo da Conservatória, em falta, a fim de ser anexado ao processo. A Junta de Freguesia de Ceira, em carta de 28 de setembro de 2010, dirigida à CMC, em conformidade, dizia, com denúncia anónima de munícipe (carta de 28 de outubro de 2010), faz denúncia. Veja-se as datas!!, a carta anónima, improvisada à pressa... é posterior em 30 dias à data da carta da junta de freguesia!!! Foi então que o Sr. Leonel, em 7 de outubro de 2010, na sequência da denúncia da junta de freguesia, e a obra já concluída/(setembro 2010), respondeu (ver registo) que após análise, a rua antiga em causa, a largura máxima da via em toda a sua extensão não tinha mais que os 3 metros de largura. Acrescento de que a largura da via que confina com o muro depois da obra concluída, é superior a 5 metros.

A obra terminou em finais de agosto/início de setembro de 2010, nunca o Sr. António Damas teve conhecimento da notificação ou embargo da mesma, conforme confirmação do Sr. Leonel em registo de 9 de novembro de 2011. Em 1 de fevereiro de 2011 a junta de freguesia em resposta à comunicação recebida da Câmara Municipal, responde, é tardia e não satisfaz!!! Curioso, agosto de 2010, portanto, na mesma data em que este facto ocorreu, a junta de freguesia também construía um muro em betão na estrada paralela à do referido, sem o respetivo projeto, mais ainda!, ao fazê-lo destruiu/eliminou passagem particular de acesso a garagem (pedonal e viatura), a qual existia há mais de 30 anos!! (cedência do antigo proprietário), e da qual nunca foi nem é conhecida qualquer oposição pública de contestação. Já agora lembro de que já em 2006 alertei pessoalmente o responsável pelas obras da freguesia e mais tarde uma exposição por escrito, alertando que o vizinho tinha fechado, anulado uma entrada de acesso ao lote de baixo, onde passava um trator e da qual ainda hoje espero resolução!!

Em 2 de março de 2011, e em resposta a uma notificação/embargo administrativo, e dirigido à Assistente Técnica Maria Irene Simões, fiz uma exposição (ver registo), e não uma denúncia, em que descrevi todos os passos que ocorreram até à data, e que, segundo a Dr.ª Ana Teresa Marques, em 14 de setembro de 2011, dizia que depois de análise e de ouvidos os referidos funcionários, Sr. Leonel e Sr. Pascoal, os mesmos não tinham assumido a totalidade dos factos, não lhe

sendo reconhecida nenhuma relação com o referido gabinete de arquitetura, pois na verdade e contrariamente ao apurado pela Dr.<sup>a</sup> Ana Teresa Marques, há de facto uma relação forte entre o referido gabinete e um dos funcionários!!, a qual também eu desconhecia à data.

Resumindo, tudo isto é fruto de vingança, perseguição política à minha pessoa, pois que aquando do meu mandato na assembleia de freguesia fui obrigado a denunciar uma situação fraudulenta atentada ao património da freguesia em centenas de milhares de euros (anexo), acharam então que estava a altura de se vingarem, manobrando os serviços camarários com a finalidade de prejudicar a minha família sem escrúpulos. Estou tranquilo, pois como é do conhecimento, não houve intenção alguma fazer a obra sem o respetivo licenciamento, mais, os projetos enviados foram elaborados e assinados por técnico devidamente credenciado, conforme consta no respetivo processo, e que atestam estar, de acordo com as normas urbanísticas e regulamentares do Regulamento do PDM.

Deixo uma pergunta no ar..., Ceira ou Ilhéus!?

Porquanto, pedia ao Exmo. Sr. Presidente Dr. Barbosa de Melo, em conjunto com o Exmo. Sr. Eng.º Paulo Leitão e aqui os respetivos vereadores a fazermos uma visita ao local em dia a designar, a fim de constatar que a referida obra em nada prejudica o bem público, bem pelo contrário”.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que da intervenção do município, reteve duas coisas que desde já queria comentar. A primeira, relativamente ao facto da advogada da CMC supostamente referir a existência de alguma promiscuidade entre um gabinete de arquitetura e um funcionário da Autarquia, o que o Sr. Vereador garantiu que será imediatamente averiguado. Quanto a algum tipo de perseguição política, apenas pode afirmar que da sua parte e da parte do Sr. Presidente nunca houve este tipo de atuação.

Quanto à situação em concreto aqui relatada pelo Sr. Eduardo Carrito, solicitou ao Sr. Diretor do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana demais esclarecimentos.

O Sr. **Diretor do DGURU** explicou que o local da intervenção é Boiça, freguesia de Ceira. A obra em causa é a construção de muro de vedação e muro de suporte confinante com caminho público. Como antecedentes, importa referir que houve um embargo em novembro de 2010. Entretanto, ainda em 2010, houve um projeto que foi apresentado à Câmara e que foi indeferido. Foi, depois, constituído um novo processo, que é o que está em análise, que está em fase de audiência prévia e data de novembro de 2012. Principalmente por duas razões: uma é que os muros, embora o terreno se localize em zona residencial aglomerado também tem uma parte REN; por outro lado, os serviços não conseguem perceber, do processo, qual é a relação dos muros com o espaço público e como é feita a drenagem das águas pluviais. Portanto, a solução poderá passar pelo município apresentar um parecer da CCDRC que permita a construção dos muros naquele local, face à localização em REN, e instruir o processo com alguns cortes que permitam avaliar a relação do espaço privado com o espaço público e a drenagem das águas pluviais, concluiu.

Neste momento, o período de audiência prévia está quase a terminar e se esta fundamentação requerida não for feita, o projeto será indeferido.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** sugeriu ao município que, dentro deste prazo de audiência prévia, venha juntar ao processo os elementos que permitam esclarecê-lo, do ponto de vista do corte transversal. E que, por outro lado, faça o pedido, na CCDRC, da desafetação da REN e que faça menção, no processo em curso na CMC, de que este pedido foi feito.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador António Vilhena.

## 2. Fernando Gomes de Sousa

O município disse que o assunto que ali o trazia hoje é um problema porventura de milhares de pessoas que não encontram forma de o resolver e acusou a Autarquia de falta de honorabilidade nesta matéria. Assim, explicou que os municípios, em determinada altura dos seus processos e por exigência camarária, pagam caucões. O recibo deste pagamento diz que este deve ser guardado para posterior reembolso e, nesse sentido, há alguns dias apresentou-se na Águas de Coimbra para receber as suas caucões e foi-lhe dito que não pagavam e se quisesse receber que fosse à DECO. Neste contexto, vem aqui hoje saber o que tem de fazer para reaver os valores que pagou sob a forma de caucões àquela empresa municipal há já vários anos.

O Sr. **Presidente** disse que, quando soube da inscrição do município para esta sessão pública, pediu esclarecimentos à Águas de Coimbra e tem um ofício que gostaria de lhe entregar e que passaria a ler, por o considerar bastante claro:

“Face ao teor do assunto que o município pretende discutir na reunião de câmara cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

O processo de devolução de caucões prestadas no âmbito dos contratos de fornecimento de água processou-se em dois períodos distintos. O primeiro período de devolução, em obediência ao Decreto-Lei nº 195/99 de 8 de junho, mediante deliberação da Câmara Municipal de Coimbra nº 3042/2000 de 17 de abril de 2000, decorreu entre 18 de abril e 31 de dezembro de 2000. O segundo período de devolução das caucões, nos termos do Decreto-Lei nº 100/2007 de 2 de abril

e do Despacho nº 18 578/2007 do IRAR, publicado na 2ª série do DR de 20 de agosto de 2007, decorreu durante o ano de 2008, sendo que os valores das cauções respeitantes a clientes ativos foram creditados nas respetivas faturas durante o 1º semestre de 2008. Seguidamente, nos termos da legislação supra referida, foi enviado para a Direção Geral do Consumidor o valor das cauções que não foram restituídas aos consumidores, no montante de 96 675,68€, entidade a quem compete proceder à sua devolução até ao final de 2013, segundo informação da DGC enviada ao Município de Coimbra em 07-12-2012.

Mais informamos que, relativamente ao município em causa, identificámos os seis contratos que celebrou com esta empresa municipal, dos quais apenas num deles foi prestada caução no valor de 1.800\$00 (8,98€), em 14-11-1991, conforme informação em anexo. Este valor foi reembolsado ao cliente, em 17-07-2000, como se demonstra através do recibo em anexo devidamente assinado pelo Sr. Fernando Gomes de Sousa”.

O Sr. **Presidente** mencionou ainda as datas dos vários contratos assinados entre o município e a empresa municipal de água e saneamento de Coimbra, tendo o **município** refutado faltarem os contratos assinados em 25 de outubro de 1991 e 24 de fevereiro de 1989, um com uma caução de 300\$00 e o outro de 2550\$00. O Sr. **Presidente** disse que a informação dada é a que consta dos registos da empresa, desconhecendo se por qualquer razão estes não estão completos. Assim, sugeri ao município que compilasse toda a informação que tem e a fizesse chegar à AC, a fim de solucionar a questão.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** informou que existe, no site da DECO, uma carta-tipo para fazer o pedido de reembolso pelo que solicitou aos serviços que a imprimissem e fornecessem ao município. Lamentou que tenha sido preciso o Sr. Fernando Sousa vir aqui para que o Sr. Presidente lhe tenha feito o relato que fez. O Sr. **Presidente** disse que não foi preciso, o município é que quis cá vir e não costuma contrariar a intenção de nenhum município que queira intervir numa sessão pública. O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** insistiu que se o Sr. Fernando Sousa aqui veio foi porque na AC não lhe prestaram a informação ora prestada, tendo o Sr. **Presidente** admitido que se calhar não a prestaram de forma tão clara.

### 3. Maria Emília Silva Galvão Lourenço

A município explicou que há vários anos que escreve para a CMC e que fala com o Presidente da Junta de Freguesia sobre umas águas que escorrem para a sua propriedade. Tem um neto que, quando chegar o bom tempo, nem sequer pode vir ao pátio brincar, tal é o estado de sujidade do mesmo. E passou a distribuir fotos pelos Srs. Vereadores no sentido de melhor ilustrar as suas palavras, dizendo que, infelizmente, não é a primeira vez que aqui vem. Assim, questionou quem lhe pode resolver o problema e quando, porque isto está a afetar o seu bem-estar e a saúde da sua família.

O Sr. **Diretor do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana** explicou que a situação passa-se em Alcarraques, freguesia de Trouxemil, e confirmou que, de facto, a município já esteve numa sessão pública em 2010. Os problemas que existiam à época reportavam a construções clandestinas, quer a norte quer a sul da propriedade da D. Maria Emília Lourenço; a questão da drenagem das águas pluviais e a questão da drenagem das águas residuais. O vizinho a sul, Sr. Humberto Carnim, apresentou um projeto para legalizar uns anexos. O projeto de arquitetura foi aprovado e está neste momento em fase de licenciamento. O vizinho a norte não apresentou projeto dentro dos prazos que a CMC lhe concedeu, em respeito pelo CPA, pelo que, não o tendo feito, a CMC vai agora convidá-lo a demolir as construções de génese clandestina que edificou.

A questão das águas residuais está solucionada, de acordo com o parecer da Águas de Coimbra, que data de novembro de 2012 e que diz que quer o Sr. Humberto, quer o Sr. Raul entulharam e desinfetaram as fossas sépticas que tinham nas suas propriedades. Está por resolver o problema das águas pluviais. De facto, os serviços confirmaram que a nascente da propriedade da queixosa existe uma caixa que será um poço de retenção de águas que está localizado no prédio vizinho que, de acordo com a caderneta predial urbana ou a certidão da conservatória do registo predial, é propriedade de privados. Portanto, resolvido o problema dos anexos e o das águas residuais, importa que a CMC, eventualmente com a colaboração da junta de freguesia, confirme em definitivo qual é a dominialidade das águas pluviais. Se a questão é privada, tem de ser resolvida entre os privados ou, em último caso, recorrendo aos tribunais; se ela tem alguma componente pública, a CMC e a Junta de Freguesia terão de colaborar na resolução do problema, rematou.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** considerou esta situação dramática e salientou que a município, desde o início deste mandato, já cá veio mais do que uma vez tentar resolvê-la, sem sucesso. O Sr. Vereador teve oportunidade de ir a casa da D. Maria Emília e confirmar o estado deplorável do seu quintal, facto a que, aliás, fez menção na reunião seguinte a essa visita. E o pior é que a município sai hoje daqui com um conjunto de dúvidas por esclarecer e problemas por resolver, facto que considera inadmissível.

O Sr. **Presidente** sintetizou, dizendo que há um conjunto de responsabilidades que são de vizinhos e não da Autarquia e que, em última análise, importa frisar que há uma família que sofre as consequências deste conjunto de decisões de outros. Evidentemente que estas questões, na maior parte das vezes, só se resolvem nos tribunais, por serem questões entre privados.



O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que o enquadramento, do ponto de vista urbanístico, já foi feito pelo Sr. Diretor do DGURU. Relativamente à questão pluvial, sabe que houve denúncias à Direção Regional do Ambiente mas não houve atuação. Mas há situações legais que é impossível suprimir ou atalhar, afirmou, acrescentando que a forma mais simples de saber se a responsabilidade é pública ou privada é andar alguns passos previstos no RJUE e notificar, dada a urgência, o proprietário do terreno ao lado sobre a intenção de posse administrativa da CMC para execução da obra. Aí, caso a responsabilidade seja pública, esse proprietário vir-se-á defender alegando que poderá ter sido edificado por uma entidade pública no passado; caso assim não seja, o proprietário fica obrigado a executar, num prazo razoável, senão a CMC tem de se substituir e efetuar a reposição, explicou. Este é, na opinião do Sr. Vereador, o caminho mais expedito.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que há problemas de difícil resolução mas quando ninguém chama a si essa responsabilidade porque ninguém quer assumir o ónus da despesa da resolução, tudo se torna ainda mais complicado. Este é um caso que o choca particularmente, até porque há uma vítima que é uma criança de ano e meio que não pode usufruir de um espaço exterior para brincar por este não ter condições mínimas de salubridade. O Sr. Vereador recorda-se perfeitamente da munícipe e do seu desespero no início deste mandato. Nunca imaginou vê-la hoje aqui, com a mesma situação ainda por resolver, e, independentemente das dificuldades legais, isto deve envergonhar todo o Executivo, afirmou.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** reafirmou, em resposta ao Sr. Vereador António Vilhena, que desde a primeira vinda da munícipe à Câmara até hoje já foram sanadas algumas situações. Claro que, dentro das armas legais que a CMC possui, está a tentar resolver o que falta, explicou.

O Sr. **Presidente** agradeceu a presença da munícipe e disse que, por vezes, fazer justiça e cumprir a Lei, em simultâneo, é muito difícil.

### ORDEM DO DIA

#### **PONTO I. APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

##### **I.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17 de dezembro de 2012**

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** solicitou a correção do Ponto XIV.5. Fundo de Investimento Imobiliário Promovest – Ínsua dos Bentos – licenciamento – alvará 438 – Reg. nº 57332/2012 e 62672/2012 da minuta da Ata anterior, uma vez que a informação que lhe serviu de fundamento referia o alvará respetivo com o nº 348, quando na verdade o alvará que lhe corresponde é o nº 438, pelo que na respetiva deliberação deverá ser este último que deverá constar, evitando deste modo que o processo tenha de ser submetido novamente a escrutínio deste executivo uma vez que foi um pequeno lapso que em nada altera o conteúdo da deliberação anteriormente tomada.

*Deliberação nº 6135/2013 (14/01/2013):*

- **Aprovada a ata da reunião do dia 17 de dezembro de 2013, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Rui Duarte.

#### **PONTO II. APOIO ÀS FREGUESIAS**

##### **II.1. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de S. Martinho do Bispo – alteração**

A Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2012, propondo a eliminação de algumas ações inicialmente previstas.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 43271, de 11/12/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6136/2013 (14/01/2013):*

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2012 à Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo:**

Ações a anular:

- Construção de valetas na Rua dos Curralinhos – Casais 2ª fase

€ 3.000,00

- Construção de pequenos troços de valetas pela Freguesia	€ 1.800,00
- Reparação da capela mortuária do cemitério	€ 4.500,00
- Drenagem de águas pluviais e construção de passeios no cemitério	€ 8.000,00
- Requalificação da Rotunda das Parreiras	€ 6.500,00
- Instalação de placas toponímicas e espelhos em várias ruas da freguesia	€ 1.500,00
Reforço das ações:	
- Pavimentação da Rua da Capela Nova – Casais - Reforço	€ 3.800,00
- Pavimentação das Ruas Festas de S. João e Mártires Tragédia do Mondego – Pé de Cão e acesso ao Centro Social S. João – 1ª fase – reforço	€ 8.600,00
- Ações novas:	
- Pavimentação da Rua da Liberdade e Vigor da Mocidade – Fala/Casas Novas – reforço	€ 8.000,00
- Recuperação do cruzamento entre as Ruas Central e Carmine Miranda – Póvoa	€ 4.900,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## II.2. Protocolo de Delegação de Competências 2012 – freguesia de Santa Clara - alteração

A Junta de Freguesia de Santa Clara solicitou uma alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2012, propondo a eliminação de algumas ações inicialmente previstas e o reforço de outras.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 43189, de 10/12/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6137/2013 (14/01/2013):*

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2012 à Junta de Freguesia de Santa Clara:**

Ações a anular:

- Pavimentação da Rua Lages de Cima	€ 1.500,00
- Pavimentação da Travessa 12 de Abril	€ 2.000,00
- Remoção das Casas de Banho	€ 2.000,00

Reforço das ações:

- Requalificação do passeio da Rua Central da Mesura	€ 3.600,00
- Aquisição de escada para o cemitério	€ 1.900,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO III. PLANEAMENTO E CONTROLO

### III.1. Feira Nacional de Artesanato de Coimbra – edição 2012 – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 44487, de 20/10/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, que mereceu parecer do Diretor do mesmo Gabinete, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 6138/2013 (14/01/2013):*

- **Tomado conhecimento da aprovação da candidatura do projeto “Feira Nacional de Artesanato de Coimbra – edição 2012”, com a comparticipação do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) no valor de 4.030,00€.**

### III.2. 12ª. Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012 – conhecimento

Através da informação n.º 43187, de 10/12/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 12.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6139/2013 (14/01/2013):*

- **Tomado conhecimento do despacho de 16/12/2012 do Sr. Presidente, que aprovou a 12.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012, no valor total de € 722.427,00€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 466.197,00 de reforços e de € 365.534,00 em anulações em despesas correntes e de € 256.230,00 de reforços e de € 356.893,00 em anulações de despesas de capital,**

que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.

#### PONTO IV. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

##### IV.1. Mapa de fundos disponíveis – 1º trimestre – artigo 4º da LCPA – aprovação de aumento temporário

O Sr. **Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional** esclareceu que se trata duma questão meramente técnica à semelhança, aliás, do que foi feito no segundo semestre de 2012, para a segunda tranche do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e que se prende com o facto de que qualquer adjudicação que seja feita hoje, ainda que só venha a ser liquidada daqui a alguns meses, tenha de ter no momento da referida adjudicação fundos disponíveis para a totalidade do pagamento. Portanto, o que se pretende agora, relativamente à primeira tranche do IMI, é permitir uma antecipação desses fundos com vista à criação duma estabilidade dos fundos disponíveis até esse momento. É certo, também, que a receita proveniente desse imposto não pode ser duplamente contabilizada pelo que, quando se efetivar, não integrará, evidentemente, um novo mapa de fundos disponíveis. Disse, ainda, que em termos técnicos mais não é que fazer coincidir a despesa com a receita tentando, desta forma, colmatar o efeito sazonalidade de algumas receitas e despesas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, obviamente, a lei tem de ser cumprida não obstante todos reconhecermos que esta Lei das Finanças Locais representa mais um ataque à autonomia do poder local. Evidentemente que, do ponto de vista meramente técnico, não tem qualquer objeção relativamente à proposta apresentada mas gostaria de saber por que razão se opta pela antecipação das verbas provenientes do IMI e não das receitas oriundas do QREN que, na sua opinião, poderiam representar um risco menor para a gestão dos fundos disponíveis. Por outro lado, esta questão dos fundos disponíveis, não tem uma interpretação pacífica em todos os municípios já que há uma orientação que defende que a acompanhar uma proposta relativa a uma qualquer adjudicação deveria constar sempre informação relativa aos fundos disponíveis para essa execução e não apenas no momento da consignação. Evidentemente que é uma questão discutível mas que não deixa de ser preocupante na medida em envolve quem tem poder de decisão. No caso concreto da Câmara Municipal de Coimbra o Sr. Vereador disse que, face ao empolamento verificado no orçamento para 2013 de cerca de 20 milhões de euros, receia que este valor sirva para colmatar a dívida de curto prazo que, ainda assim, não ficará saldada. Serve isto para dizer que se a antecipação fosse relativa às verbas provenientes do QREN seria uma medida mais confortável relativamente à antecipação do IMI. Aliás, continuou, uma vez que essa situação não carece de aprovação pelo executivo, gostaria de saber se essa medida já foi adoptada pela Câmara Municipal de Coimbra e, em caso afirmativo, quais os valores envolvidos, uma vez que a Lei do Orçamento permite que as receitas consignadas podem ser antecipadas.

O Sr. **Presidente** disse que estas normas e diplomas legais relativos aos fundos disponíveis e pagamentos em atraso são, efetivamente, fonte de alguma controvérsia nos 308 municípios de Portugal e origina interpretações variadas. Ainda assim, considera que a Câmara Municipal de Coimbra tem alguma vantagem relativamente a muitas outras autarquias na medida em que um dos técnicos convidados pela Associação Nacional de Municípios para discutir e analisar o Decreto Regulamentar em questão foi precisamente o Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional, Dr. Olinto Vieira o que, de certa forma, dá algumas garantias quanto ao acerto das interpretações e decisões que têm vindo a ser tomadas quanto a esta matéria.

O Sr. **Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional** esclareceu que existem lançamentos contabilísticos que não carecem de aprovação pelo executivo municipal e que podem ser incluídos no cálculo de fundos disponíveis. Quanto ao facto de se ter optado pela primeira tranche do IMI disse que tem a ver com o facto dessa receita ser relativamente estável quanto ao prazo em que será transferida o que já não acontece com os fundos do QREN ou de uma outra verba qualquer em que o grau de incerteza quanto à data efetiva do seu recebimento é muito elevado. Por outro lado, nesta altura está a ser feita o encerramento de contas, isto é, a transição de saldo, a transição de dívida e de compromissos assumidos pelo que é um período de alguma incerteza que, obviamente, se reflete neste mapa inicial que tem de ser elaborada com muita ponderação e precaução. Quanto à questão do momento em que a declaração de fundos disponíveis tem de ser sujeita a deliberação de câmara o Sr. Diretor lembrou que, por exemplo, sempre que é proposta a atribuição dum subsídio por parte do executivo municipal, a proposta vem acompanhada duma declaração da sua responsabilidade que atesta que o compromisso está em condições de ser assumido, uma vez que a deliberação é vinculativa. O mesmo já não se verifica quando se trate duma proposta para abertura de um concurso uma vez que esse não é o momento em que se assume um compromisso externo tratando-se, somente, da intenção de levar a cabo uma obra ou um aquisição de serviços que demoram imenso tempo a concretizar-se. Portanto, a declaração de fundos disponíveis apenas se apresenta no momento da adjudicação e não da abertura do concurso. Disse ainda que, uma vez que a lei entrou em vigor a meados do ano anterior, todo este trabalho de cálculo e controlo dos fundos disponíveis, que era feito de forma rudimentar mediante uma mera folha de excel, o que implicava um esforço muito grande por parte da

Divisão de Contabilidade, pelo que se está a tentar normalizar os procedimentos e que o novo ano contabilístico se inicie já com suporte informático.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** perguntou se, caso a opção passasse pela antecipação das verbas do QREN, qual o valor que poderia ser envolvido nessa medida.

O Sr. **Diretor Municipal** disse que, uma vez que a Câmara Municipal de Coimbra não tem pagamentos em atraso, a lei concede-lhes uma maior flexibilidade pelo que os valores do QREN já se encontram previstos no mapa dos fundos disponíveis.

Assim, e face ao teor da informação nº 1371, elaborada em 9/01/2013 pelo Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6140/2013 (14/01/2013):*

- **Autorizar um aumento temporário de fundos disponíveis, no valor de 10.000.000€ (dez milhões de euros) para o mês de março, deduzindo esta verba na previsão da receita própria de maio, com base na receita esperada do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de maio, para diluir o efeito da sazonalidade das receitas e libertar Fundos Disponíveis para o 1º trimestre e, ainda, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO V. RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE**

### **V.1. Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra – colheita de sangue – isenção de taxas – ratificação**

Em aditamento à informação nº 26/2013, da Divisão de Mobilidade, o Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra, solicitou a isenção de taxas de ocupação de espaço público com unidade móvel para colheita de sangue no passeio pedonal junto à entrada norte do Centro Comercial Dolce Vita, durante alguns dias do mês de janeiro.

Assim, e nos termos da informação nº 682, de 7/01/2013, do Gabinete de Relação com o Município e parecer da Chefe do referido Gabinete, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6141/2013 (14/01/2013):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 8/01/2013, que isentou o Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra do pagamento de taxas pela ocupação de espaço público com unidade móvel para colheita de sangue, nos dias 04, 09, 14, 21, 25 e 28 de janeiro de 2013, junto à entrada norte do Centro Comercial Dolce Vita, nos dias 10 e 24 de janeiro junto à Faculdade de Medicina, no dia 22 de janeiro na Quinta da Boavista junto ao Polo II e nos dias 17 e 31 de janeiro na Praça da Republica junto ao Posto de Turismo perto do “Cartola”, no horário das 14H30 às 20H00, estimando-se o valor da isenção em 300€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador José Belo.

### **V.2. Junta de Freguesia da Sé Nova – Festa de Fim de Ano – isenção de taxas - ratificação**

Para este assunto a Chefe do Gabinete de Relação com o Município exarou, sob a informação nº 44973, de 28/12/2012, do referido Gabinete, o seguinte parecer:

“No âmbito dos festejos de celebração de passagem de Ano, a Junta de Freguesia de Sé Nova, vem solicitar à Câmara Municipal de Coimbra, um conjunto de apoios, designadamente de natureza logística.

Foram consultadas as diversas unidades orgânicas da CMC, que irão prestar apoio ao evento, contabilizando cada uma delas os seguintes custos: Divisão de Infraestruturas e Iluminação Pública 289,60€; e Gabinete de Relação com o Município – 780,00€.

Face aos contributos remetidos pelas unidades orgânicas, apurou-se o montante total – apoios e taxas municipais relativas a licenças para a realização do evento em 1 069,60€.

Atendendo a que o evento se insere numa atividade de natureza cultural com interesse para o Município, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Apoiar o evento através das atividades desenvolvidas pelas Unidades Orgânicas que perfazem os montantes contabilizados no total de 1 069,60€, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que estabelece no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal “*apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra*”, conjugado e nos termos do nº. 9 do artigo 8º. do Regulamento de Taxas e outras Receitas Municipais, publicado através do Edital nº. 101/2012 de 06 de Julho, que refere “*Excecionalmente, poderá haver lugar à isenção ou redução do pagamento de taxas relativamente a eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal*”.

Atendendo a que não é já possível esta aprovação em tempo útil propõe-se que o presente processo seja submetido a despacho de V. Exa., ao abrigo do nº. 3 do artigo 68º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, sujeito a ratificação na Reunião do Executivo Municipal.

Deverá ser enviada cópia da deliberação à Divisão de Infra Estruturas e Iluminação Pública.”

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que era importante perceber se esta foi a primeira vez que a Junta de Freguesia da Sé Nova organizou e ofereceu à cidade um fim de ano festivo, qual a receita dessa festas e qual a despesa que a mesma originou.

O Sr. **Presidente** disse que considera que está claro na informação técnica que o que está aqui em causa é a isenção do pagamento de taxas a uma Junta de Freguesia que dinamizou uma festa prática que, aliás, tem sido corrente por parte desta Câmara Municipal relativamente a todos as Juntas de Freguesia do Concelho sempre que promovem iniciativas culturais, desportivas ou lúdicas. Quanto à questão do apuramento das constas é evidente que lhe parece razoável que se solicite à Junta de Freguesia em causa que apresente um relatório para conhecimento deste executivo mas, evidentemente, não é esse o assunto que está agora em análise.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que é um facto que a única coisa que está aqui em causa é a isenção do pagamento das taxas mas que isso não obsta a que se tente perceber se todo este processo foi transparente e consensual porque não é hábito uma Junta de Freguesia promover um evento desta dimensão. Na verdade, tanto quanto julga saber, esta decisão da Junta foi tomada na ausência de alguns membros do seu executivo pelo que não se percebe esta decisão que nem sequer constava do respetivo plano de atividades. Relembrou, também algumas das intervenções anteriormente proferidas pela Sra. Vice-Presidente relativamente à utilização abusiva da Praça da República para este tipo de eventos. Disse, ainda, que era importante saber qual o valor das receitas obtidas com a festa para perceber se esta isenção de taxas faz, ou não, sentido.

O Sr. **Presidente** disse que muitas das questões apresentadas pelo Sr. Vereador Carlos Cidade terão de ser colocadas à Junta de Freguesia em causa uma vez que, como todos sabem, a Câmara Municipal de Coimbra não tutela nem fiscaliza a gestão e as decisões das Juntas de Freguesia. Reiterou, portanto, que o que importa apurar é se a Câmara Municipal de Coimbra tem tido este tipo de apoio para com as Juntas de Freguesia que realizam eventos na via pública, isto é, se as tem isentado do pagamento de taxas ou se está aqui em causa um tratamento de exceção o que, evidentemente, não é o caso.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6142/2013 (14/01/2013):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 28/12/2012 que aprovou as propostas constates do parecer da Chefe do Gabinete de Relação com o Múncipe acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e Francisco Queirós e abstiveram-se os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade, Rui Duarte e João Pedro Trovão.

## **PONTO VI. FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

### **VI.1. Situação Financeira – conhecimento**

Foi presente o balancete referente ao dia 11 de janeiro de 2013, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 7.678.052,45€ (sete milhõesseiscentos e setenta e oito mil cinquenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 5.273.058,32€ (cinco milhões duzentos e setenta e três mil cinquenta e oito euros e trinta e dois cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.404.994,13 € (dois milhões quatrocentos e quatro mil novecentos e noventa e quatro euros e treze cêntimos).

*Deliberação nº 6143/2013 (14/01/2013):*

- **Tomado conhecimento.**

## **VI.2. Empréstimo de curto prazo para 2013 – equilíbrio de tesouraria**

O Sr. **Presidente** lembrou que se trata dum empréstimo já previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2013 e previamente aprovado pela Assembleia Municipal e que visa permitir a liquidez necessária para que a autarquia possa funcionar neste início de ano e que, como todos os empréstimos de curto prazo, aliás, seja liquidado até ao final do corrente ano.

O Sr. **Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional** reiterou aquilo que disse o Sr. Presidente acrescentando que a Câmara é chamada agora a pronunciar-se relativamente à abertura do procedimento, designadamente no concerne à consulta às empresas elencadas na informação, aos montantes previstos e demais condições do empréstimo.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, obviamente se trata dum ato puro e simples de gestão pelo que, deste ponto de vista, não suscita qualquer tipo de dúvidas. Contudo gostaria de saber se foi solicitada autorização aos Sr. Secretário de Estado do Orçamento, nos termos da lei, no sentido de contrair este empréstimo e de quais os projetos financiados.

O Sr. **Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional** esclareceu que este empréstimo não carece desse tipo de formalismos sendo que, eventualmente, o processo a que o Sr. Vereador Carlos Cidade se está a referir está agendado na adenda oportunamente distribuída pelos membros do executivo pelo que será discutido posteriormente.

Para este assunto e com vista a fazer face a dificuldades pontuais de tesouraria, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 558, de 3/01/2012, da Divisão de Gestão Financeira:

*Deliberação nº 6144/2013 (14/01/2013):*

- **Autorizar o desenvolvimento de processo tendente à contração de um empréstimo de curto prazo, até ao montante de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros), na modalidade de conta corrente caucionada, nos seguintes termos:**
  - Que as instituições de crédito a serem consultadas, sejam as que a seguir se indicam:  
BPI, SA;  
Millennium BCP, SA;  
Banco Santander Totta, SA;  
Caixa Geral de Depósitos, SA;  
Banco Espírito Santo, SA;  
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), SA;  
Banif - Banco Internacional do Funchal SA;  
Montepio Geral;  
Caixas de Crédito Agrícola Mútuo;  
DEXIA, Public Finance Bank;  
Barclays Bank PLC.
  - Que do pedido de consulta a efetuar às instituições de crédito mencionadas constem obrigatoriamente as seguintes condições:
    - a) Finalidade/Objecto: Contração de empréstimo de curto prazo para fazer face a dificuldades pontuais de tesouraria no exercício de 2013, na modalidade de conta corrente caucionada.
    - b) Montante máximo: até 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros).
    - c) Taxa de juro contratual: a propor pela instituição de crédito, tendo em consideração a evolução do mercado de capitais de forma a obter a proposta mais vantajosa para o Município de Coimbra.
    - d) Prazo de Amortização total do financiamento: 31 de Dezembro de 2013.
    - e) Plano de reembolso: amortizações parciais e/ou totais e possibilidade de reutilizações, de acordo com as disponibilidades/necessidades de tesouraria do Município de Coimbra.
    - f) Modalidade de utilização: forma de conta corrente caucionada, com utilização imediata.
    - g) Outras condições: Outros encargos, taxas de expediente, garantias exigidas e outras obrigações a serem indicadas pelas instituições de crédito, aquando da submissão da proposta.
    - h) Contrato: As propostas deverão ser complementadas com o envio de minuta do contrato a celebrar, que deverá conter no seu clausulado, pelo menos, as condições atrás expostas.
    - i) Manutenção das propostas: O prazo de manutenção das propostas não deverá ser inferior a 60 dias.
  - Que seja estabelecido o prazo de 10 dias úteis, contados da data de envio pelo Município de Coimbra dos convites a apresentar proposta, sendo estes efetuados através de ofício sob registo c/ aviso de receção.
  - As propostas deverão ser remetidas, por parte das instituições, em sobrescrito fechado e sob registo, ou entregues contra recibo no Gabinete de Relação com o Município (GRM) desta Câmara Municipal, sita na Praça 8 (oito) de Maio, 3000 – 300 Coimbra, com indicação de “Resposta à Consulta de Contratação de Empréstimo de Curto Prazo para equilíbrio de tesouraria/2013”.
  - Que a comissão de análise / júri, das propostas apresentadas pelas instituições de crédito seja constituída por:

Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional, Dr. Olinto Vieira, que preside.  
Técnico Superior, Dr. Ricardo Cândido, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.  
Técnica Superior, Dr.ª Elsa Pimpão, membro efetivo.  
Técnica Superior, Dr.ª Célia Gonçalves, membro suplente.  
Técnico Superior, Luís Balhau, membro suplente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Paulo Leitão.

## **PONTO VII. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

### **VII.1. José Alegre Caetano – exposição/operação de loteamento urbano — Quinta da Bela Vista, Lomba dos Malheiros – freguesia de Santo António dos Olivais - Regs. n.ºs. 55147/2010 e 61461/2010**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que tem algumas dúvidas relativamente a este processo uma vez que lhe parece haver uma contradição entre a proposta apresentada pelos serviços técnicos e subscrita pela Chefe de Divisão e o parecer do Diretor Municipal de Administração do Território.

O **Diretor Municipal de Administração do Território** afirmou que concordava na íntegra com a proposta apresentada pelos serviços técnicos com exceção da questão do prazo proposto na medida em que para um loteamento semelhante é proposto um prazo menor pelo que entendeu que não havia razão para que numa mesma reunião de câmara fossem concedidos prazos diferentes a loteamentos diversos. Por outro lado, há neste processo o requerimento dum município que solicita a suspensão do procedimento, pelo que foi solicitado um parecer ao Departamento Jurídico e de Contencioso que defende que a pretensão em causa deve ser indeferida e, uma vez que a informação técnica era omissa quanto a esse aspeto, entendeu que deveria plasmar essa questão no seu parecer. Existe ainda um outro aspeto, que tem a ver com uma decisão judicial relativamente a uma deliberação da câmara municipal em 2008 referente a um outro processo, que defende que, apesar do ponto de vista legal estar correta, peca pelo facto de não ter sido notificada a todos os requerentes do loteamento. Assim, e como este processo envolve um grande número de interessados, propõe que se solicite aos dois requerentes signatários desta pretensão, a apresentação do registo predial atualizado e a morada dos restantes para que possam ser notificados. Evidentemente que o desejável será que eles nomeiam, por comum acordo, um procurador que venha, no futuro, a ser o interlocutor preferencial da autarquia, pelo que acrescentou mais este item no seu parecer.

Relativamente a este assunto e face ao teor da informação nº 1788, de 18/12/2012, da Divisão de Estruturação Urbana e parecer do Diretor Municipal de Administração do Território, de 3/01/2013, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6145/2013 (14/01/2013):*

- **Indeferir o pedido de suspensão do procedimento, pelos motivos invocados na informação DAJC 119/2012;**
- **Admitir que, num prazo improrrogável de 90 dias, os requerentes possam apresentar o pedido de emissão do alvará do loteamento sob pena de caducidade da licença;**
- **Solicitar aos requerentes que, durante o período de audiência prévia (20 dias) apresentem certidão do registo predial atualizada e moradas competentes para efeitos de notificação futura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Paulo Leitão.

### **VII.2. Alfredo da Cruz Gonçalves – aditamento/alterações – Vale da Azenha - Reg. nº 42084/2012**

Relativamente a este assunto e atendendo a que no decurso da audição de interessados não foram aduzidos novos elementos ao processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 1677, de 23/11/2012, da Divisão de Estruturação Urbana e parecer da Chefe da referida Divisão, de 28/11/2012:

*Deliberação nº 6146/2013 (14/01/2013):*

- **Emitir parecer desfavorável ao pedido identificado em epígrafe, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito enunciados na informação n.º 1677/2012/DEU, bem como na antecedente n.º 1143/2012/DEU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.3. Abreu e Mota, Lda. – alteração à licença do loteamento – alvará nº 311/1989 – Reg. nº. 47593/2012**

O presente pedido de alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará nº 311, com renovação nos termos do alvará nº 627/2009, consiste em unificar os lotes n.ºs 21 e 22, com a eliminação do lote 22 e consequente alteração da implantação da construção a erigir no lote 21, resultante da referida unificação. É também proposto o aumento do número de lugares destinados ao estacionamento privado e um aumento de área a ceder ao domínio público. Conforme explicitado no parecer consubstanciado na informação n.º 1555, de 05/11/2012, da Divisão de Estruturação Urbana e parecer da Chefe da referida Divisão, de 16/11/2012, nada há a opor à pretensão do ponto de vista regulamentar ou urbanístico.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6147/2013 (14/01/2013):*

- **Abrir um período de discussão pública conforme estabelecido no artigo 17.º do Regulamento 255/2012 (RMUE), de acordo com o parecer da Chefe da Divisão de Estruturação Urbana acima referenciado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.4. Isabel Maria Silva Bento Lucas Laranjeira e outros – receção provisória das obras de urbanização – redução da caução da operação de loteamento – alvará nº 642 – Vale Assafarge – Regs. nºs 22251/2012**

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 3756, de 18/12/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística e parecer do Chefe da referida Divisão, de 26/12/2012, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6148/2013 (14/01/2013):*

- **Aprovar a receção provisória das seguintes obras de urbanização/infraestruturas públicas, conforme determina o art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99 com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30/03 e Lei n.º 28/2010 de 02/09 (RJUE):**
  - rede viária arranjos exteriores
  - rede de abastecimento de água e rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais
  - rede de telecomunicações
  - rede de gás
  - rede elétrica
- **Reduzir a caução, nos termos previstos no artigo 54.º do atual RJUE, prestada através das garantias bancárias n.º 962300488000374, emitida em 09/04/2010, pelo Banco Santander Totta, S.A., no valor de € 5.221,82, e n.º GAR/10301944, emitida em 12/04/2010, pelo Banco BPI, do montante de € 10.443,82 para o montante de € 1.044,38, correspondente a 10% do vabr caucionado (valor a conservar até à receção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor, cinco anos após a receção provisória, de acordo com o n.º 5 do art.º 87 do RJUE), notificando-se as entidades bancárias;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao DOIE/DVEP, Divisão de Contabilidade, DTO e junta de freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.5. Construções Carrasqueira e Freire, Lda. - receção provisória parcial total das infraestruturas viárias e espaços verdes do loteamento – alvará nº 607/08 - Quinta do Murtal – Urbanização de Sta. Apolónio – freguesia de Eiras – Reg. nº 27/2012/56872**

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 3613, de 13/12/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6149/2013 (14/01/2013):*

- **Aprovar a receção provisória parcial total, conforme determina o art.º 87.º do RJUE, das infraestruturas dos espaços verdes e viárias na frente do lote 3;**
- **Reduzir o valor da caução, nos termos previstos no artigo 54.º do RJUE, prestada através da garantia bancária n.º 36230488098323, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A. (ex Crédito Predial Português, S.A., no valor de € 3.821,30 para o valor de € 457,00, correspondente a 10% dos valores devidamente atualizados da caução inicial (valor a conservar até à receção definitiva das obras de urbanização a**



requerer pelo promotor, cinco anos após a receção provisória, de acordo com o n.º 5 do art.º 87 do RJUE), notificando-se a entidade bancária;

- Dar conhecimento da presente deliberação ao DOIE, Divisão de Contabilidade e junta de freguesia;
- Notificar novamente as entidades Lusitâniagás – Companhia do Gás do Centro, S.A., AC – Águas de Coimbra, E.E.M. e PT Comunicações, S.A. para, no prazo de 15 dias, ser dado cumprimento às notificações efetuadas em 16/12/2011 no sentido de serem realizados trabalhos de correção nas deformações detetadas na execução das referidas infraestruturas inseridas nas obras de urbanização.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.6. Lodicol – Sociedade de Construções, Lda. – receção definitiva de obras de urbanização – Reg. nº 27060/2012**

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 3568, de 03/12/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, e parecer do Chefe da referida unidade orgânica, da mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6150/2013 (14/01/2013):*

- **Aprovar a receção definitiva das seguintes obras de urbanização/infraestruturas públicas, conforme determina o art.º 87.º do RJUE:**
  - rede viária
  - rede de abastecimento de água e rede de drenagem
  - rede elétrica
- **Libertar a caução de valor atual de € 8.917,11, nos termos previstos no artigo 54.º do atual RJUE, prestada através da garantia bancária NR.º 125-02-0213797, emitida em 03/10/2001 pelo Banco Comercial Português, S.A., notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao DOIE/DVEP, Divisão de Contabilidade, DTO e junta de freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.7. Luís dos Santos Bento – receção definitiva das obras de urbanização do loteamento – alvará nº 554/05 – Bairro da Liberdade – freguesia de Eiras – Regs. nºs. 27/2012/52628 e 27/2012/61736**

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 3125, de 21/12/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6151/2013 (14/01/2013):*

- **Aprovar a receção definitiva das seguintes obras de urbanização previstas no alvará de loteamento, conforme determina o art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro (RJUE), com a redação em vigor: infraestruturas viárias, telecomunicações, elétricas, gás, rede de abastecimento de água e drenagem de esgotos;**
- **Cancelar a caução prestada através da garantia bancária n.º 36230488078318 emitida em 13/05/2005 pelo Banco Santander Totta, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao DOIE/DVEP e à Divisão de Contabilidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.8. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fração “A” do prédio urbano sito na Av. Sá da Bandeira, nºs 2 a 8 – freguesia de Sé Nova – ratificação**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 1193, de 09/01/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6152/2013 (14/01/2013):*

- **Ratificar o despacho de 10/01/2013 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fração “A” do prédio urbano sito na Avenida Sá da Bandeira, nºs 2 a 8, freguesia de Sé Nova, inscrita na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 2190, pelo valor de € 60.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.9. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Adro de Santa Justa – freguesia de Santa Cruz – ratificação**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 514, de 04/01/2013, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6153/2013 (14/01/2013):*

- **Ratificar o despacho de 10/01/2013 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Adro de Santa Justa, freguesia de Santa Cruz, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob os artigos n.º 3078 e n.º 3079, pelo valor de € 15.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.10. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Dr. João Jacinto – freguesia de Sé Nova – ratificação**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 44948, de 28/12/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6154/2013 (14/01/2013):*

- **Ratificar o despacho de 10/01/2013 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Dr. João Jacinto, n.º 5, freguesia de Sé Nova, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 332, pelo valor de € 30.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Vereador José Belo retomou a ordem de trabalhos.

**VII.11. Reconstrução do imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85 / Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – 2ª fase – receção definitiva**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 44249, de 19/12/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6155/2013 (14/01/2013):*

- **Aprovar a Receção Definitiva da empreitada “Reconstrução do imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85 / Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – 2ª fase”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.12. Programa municipal “Coimbra com Mais Encanto” – relatório anual de 2012 - conhecimento**

O Sr. Vereador António Vilhena disse que considera este nome – “Coimbra com Mais Encanto” – bastante sugestivo ainda que, evidentemente, subjetivo já que o encanto tem a ver o gosto e esse, como se sabe, tem muito de pessoal. Contudo, a sua intervenção não se prende com razões de semântica mas sim de compreensão de tudo aquilo que está subjacente a este processo. Assim, gostaria de saber quais os critérios que existem a montante para eleger a fachada A ou a fachada B em detrimento de outras. Gostaria, também, de saber se esses critérios, a existir, são os mesmos para a zona urbana e rural, se fazem diferenciação entre o público e o privado e se os prédios classificados na altura da sua recuperação têm alguma indicação na fachada de que a Câmara Municipal contribuiu para esse processo. Pensa que esta última questão é importante e que o município deve divulgar que contribuiu e apoiou os prédios envolvidos neste programa e que está empenhado em contribuir para a melhoria da cidade do ponto de vista da erradicação dos imóveis degradados. Perguntou, ainda, se é intenção da autarquia continuar com este programa.

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse concordar inteiramente com tudo o que disse o Sr. Vereador António Vilhena e acrescentou que seria importante que na informação disponibilizada sobre este assunto constasse, não apenas a data do requerimento, mas, também, a data do prédio a intervir para que se possa aferir em que tipo de prédios se está a atuar e se estão apenas em causa imóveis que necessitavam, objetivamente, de intervenção.

O Sr. **Presidente** relembrou que este programa já existe há cerca de dez anos e que, no geral, tem sido bastante positivo para a cidade e, muito em particular, para o Centro Histórico. Assim, e porque muitas das questões agora colocadas pelo Sr. Vereador Carlos Cidade correspondem a muitas preocupações que manifestou e partilhou com o Sr. Chefe do Gabinete para o Centro Histórico solicitou ao Sr. Eng.º Sidónio Simões que prestasse alguns esclarecimentos.

O Sr. **Chefe do Gabinete para o Centro Histórico** referiu que o programa se rege por um regulamento devidamente aprovado pelo executivo municipal, sendo que o princípio subjacente ao mesmo dizia respeito a uma intervenção nesta área mais central da cidade, por ser uma zona mais complexa, e incluía prédios que, por serem muito antigos e se encontrarem bastante degradados, absorviam uma percentagem muito elevada da verba afeta a este projeto. Ainda assim, foi-se conseguido dar resposta e resolver as questões que iam sendo colocadas. Como é evidente, surgiram algumas situações nos meios rurais que foram contempladas e o mesmo se verificou relativamente a equipamentos propriedade das próprias Juntas de Freguesia, Igrejas, pavilhões de associações desportivas e culturais, etc. Há, contudo, situações em que se colocam algumas reservas, como é o caso de fachadas chapiscadas, que consomem o quadruplo da tinta do normal. Nestes casos são impostas algumas regras como é o caso de propor aos municípios que a parede passe a estar lisa, com a vantagem que isso traz, inclusivamente, no que diz respeito à diminuição da humidade. Garantiu, ainda, que este programa é gerido com muito rigor e chamou a atenção para o investimento induzido que o mesmo gera uma vez que a autarquia só fornece a tinta para a fachada e isenta do pagamento de taxas pela ocupação do espaço público. Como contrapartida os beneficiários têm de obedecer a um conjunto de regras, quer ao nível da pintura das janelas, da cobertura, etc, que obriga o privado a um investimento que excede o preço da tinta fornecida e a isenção do pagamento das licenças. Admitiu que existem casas relativamente recentes que beneficiaram deste programa porque as condições sócio-económicas das famílias o justificavam mas está plenamente convencido que o projeto foi benéfico para a cidade e que foi gerido com critério e rigor. Para finalizar disse que a grande vantagem que se retira do programa é o valor acrescentado que o mesmo gera não só em termos do trabalho mas sim também da qualidade do imóvel. Agora nada obsta, evidentemente, que se estabeleçam limites à idade dos imóveis a beneficiar do programa até porque o número de pedidos tem vindo a aumentar e seria mais um critério a ter em conta na atribuição do apoio.

Assim, e com base na informação n.º 44944, de 28/12/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6156/2013 (14/01/2013):*

- **Tomado conhecimento do relatório relativo ao ano de 2012 do Programa Municipal “Coimbra com Mais Encanto”.**

## **PONTO VIII. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**

### **VIII.1. Beneficiação e Conservação das Escolas EB1 de Adémia, Castelo Viegas, Cruz de Morouços, Larçã e Torres do Mondego – liberação da caução**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 43742, de 14/12/2012, pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6157/2013 (14/01/2013):*

- **Aprovar o Auto de Vistoria da empreitada “Beneficiação e Conservação das Escolas EB1 de Adémia, Castelo Viegas, Cruz de Morouços, Larçã e Torres do Mondego”, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto;**
- **Libertar a garantia bancária n.º GAR/09303237, prestada pelo Banco BPI, S.A., em 29/05/2009, no valor de € 11.031,08, correspondente a 5% do valor da adjudicação;**
- **Restituir o valor de € 2.805,33, a subtrair ao valor total de € 13.836,41, resultante das retenções efetuadas nos autos de trabalhos normais e revisão de preços definitiva, para depósito de garantia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.2. Passagem Hidráulica sob a ex-EN1 – Rio dos Fornos – construção – receção provisória**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 484, de 04/01/2013, pela Divisão de Vias e Espaços Públicos, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6158/2013 (14/01/2013):*

- **Aprovar sem restrições a receção provisória da empreitada “Passagem Hidráulica sob a ex-EN1 – Rio dos Fornos – construção”, lavrado em 17/09/2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.3. Remodelação e Ampliação da Escola do 1º CEB de Fala – S. Martinho do Bispo – receção definitiva**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que quando analisou este processo teve o cuidado de contactar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo que, estranhamente, desconhecia que existisse qualquer tipo de anomalia com esta obra. Assim, a sua dúvida prende-se com o facto de se aprovar hoje a receção definitiva desta obra quando, em simultâneo, se esta a conceder um prazo de 30 dias à empresa para reabilitar aquilo que não reabilitou em tempo oportuno.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu que a receção definitiva proposta diz respeito apenas às infraestruturas e não contempla as anomalias detetadas que terão de ser corrigidas no prazo de 30 dias findo o qual, e mediante auto de vistoria, serão recebidas definitivamente ou, se assim não for, a Câmara Municipal acionará as garantias bancárias existentes para proceder à regularização da obra.

O Sr. **Vereador José Belo** questionou se, nos casos de obras em escolas, há alguma possibilidade de incluir nessas comissões de vistorias representantes das associações de pais ou das Juntas de Freguesia ao que o Sr. **Vereador Paulo Leitão** respondeu negativamente mas considerará a hipótese de integrar técnicos da Divisão da Educação que possa fazer essa ligação com a comunidade escolar.

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 43109, de 10/12/2012, pela Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios, pelo Chefe da Divisão de Infraestruturas e Iluminação Pública e pela Divisão de Projetos, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6159/2013 (14/01/2013):*

- **Aprovar a receção definitiva da empreitada “Remodelação e Ampliação da Escola do 1º CEB de Fala – S. Martinho do Bispo”;**
- **Notificar o administrador da insolvência da empresa no sentido de proceder às reparações indicadas na informação acima referenciada no prazo de 30 dias, e/ou, deduzir a sua defesa nos termos do n.º 3 do artigo 218.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março;**
- **Acionar, no caso da empresa não apresentar defesa nem realizar as obras no prazo estipulado, as garantias bancárias no valor de € 8.628,15, sendo o valor de € 1.469,91 em numerário e o valor de € 7.158,24 a acionar na garantia bancária n.º 328560 do Banco Espírito Santo, S.A.;**
- **Libertar o valor de € 14.338,19, correspondente ao valor não acionado da garantia bancária n.º 328560 do Banco Espírito Santo S.A..**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.4. Ateneu de Coimbra – revalidação de cartão para zonas de acesso automóvel condicionado**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 41845, de 30/11/2012, pela Divisão de Mobilidade, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6160/2013 (14/01/2013):*

- **Aprovar, ao abrigo do n.º 3 – b.2) do art.º 26 do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e das Zonas de Acesso Automóvel Condicionado, a revalidação da autorização especial de acesso ao Ateneu de Coimbra, havendo lugar ao pagamento da taxa de € 6, conforme o disposto na Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, por se tratar de uma IPSS sem fins lucrativos, com necessidade de acesso automóvel para apoio aos utentes, nomeadamente ao apoio domiciliário à população idosa do Centro Histórico e Centro de Dia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO IX. HABITAÇÃO**

### **IX.1. Pedro Cabral Ficher - realojamento provisório**

Relativamente a este assunto e na sequência do falecimento da mãe do requerente que, por este motivo, veio solicitar a respetiva transmissão de contrato, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 42708, de 06/12/2012, da Divisão de Gestão Social:

*Deliberação nº 6161/2013 (14/01/2013):*

- **Celebrar um contrato de arrendamento para realojamento provisório de Pedro Cabral Fisher, tendo em conta a possibilidade deste vir a mudar para uma habitação de tipologia T2, documento que dada a extensão, fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, pelo período de um ano e pela renda mensal de € 74, uma vez que de acordo com o artigo 57.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, o contrato de arrendamento não se transmite, por uma questão de justiça social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **PONTO X. DESPORTO E JUVENTUDE**

##### **X.1. Federação Portuguesa de Canoagem – utilização de piscinas municipais – isenção do pagamento de taxas**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 44161, de 18/12/2012, do Diretor do Complexo Olímpico de Piscinas:

*Deliberação nº 6162/2013 (14/01/2013):*

- **Isentar a Federação Portuguesa de Canoagem do pagamento de taxas pela utilização dos Complexos de Piscinas Municipais por 8 atletas com estatuto de alto rendimento da disciplina de velocidade, alunos da Universidade de Coimbra, sendo que as mesmas ascenderiam a € 799,20.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **PONTO XI. CULTURA**

##### **XI.1. Município de Vila Nova de Poiares – reprodução de imagens da Biblioteca Municipal/Imagoteca – isenção do pagamento de taxas**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 43318, de 11/12/2012, da Chefe da Divisão de Bibliotecas:

*Deliberação nº 6163/2013 (14/01/2013):*

- **Isentar o Município de Vila Nova de Poiares do pagamento de taxas pela reprodução de 80 slides pertencentes ao arquivo de imagens da Biblioteca Municipal de Coimbra/Imagoteca, com vista à realização de uma exposição no passado dia 13 de janeiro, sendo que as mesmas ascenderiam a € 157,60.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **XI.2. Cláudio Fernando Brito – reprodução de imagens da Biblioteca Municipal/Imagoteca – isenção do pagamento de taxas**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 48108, de 19/12/2012, da Chefe da Divisão de Bibliotecas:

*Deliberação nº 6164/2013 (14/01/2013):*

- **Isentar Cláudio Fernando Brito do pagamento de taxas pela reprodução de 17 fotografias pertencentes ao arquivo de imagens da Biblioteca Municipal de Coimbra/Imagoteca, com vista à realização de um trabalho de estágio como aluno do Mestrado de Ensino de História e Geografia da FLUC, sendo que as mesmas ascenderiam a € 33,49.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **XI.3. Festival José Afonso 2012 – correção – entidade fornecedora**

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que de acordo com a proposta do Chefe da Divisão de Aproveitamento este assunto vem apenas para conhecimento da correção da entidade participante no festival pelo que entende que não terá de se tomada nenhuma deliberação sobre este assunto.

O Sr. **Presidente** disse que uma vez que a decisão anterior sobre este assunto foi da Câmara Municipal é a esta entidade que compete, agora, deliberar sobre a correção em causa.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 43347, de 11/12/2012, da Divisão de Ação Cultural:

*Deliberação nº 6165/2013 (14/01/2013):*

- **Corrigir a requisição externa n.º 1906, emitida no âmbito do Festival José Afonso 2012, passando a entidade gestora a ser a empresa Cuca Roseta Unipessoal, Lda., cuja sócia gerente única é Maria Isabel Rebelo de Couto Cruz Roseta, uma das cantoras participantes no evento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.4. Conferências Políticas: A democracia e o Futuro, 300 Anos de Rousseau / 250 Anos do Contrato Social – relatório – conhecimento**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 43475, de 12/12/2012, da Divisão de Ação Cultural:

*Deliberação nº 6166/2013 (14/01/2013):*

- **Tomado conhecimento do relatório elaborado sobre as Conferências Políticas: A democracia e o Futuro, 300 Anos de Rousseau / 250 Anos do Contrato Social, iniciativa que decorreu em Coimbra nos dias 3, 10, 17 e 24 de novembro.**

#### **XI.5. Relatório de visitas guiadas 2012 – conhecimento**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 41425, de 03/01/2013, da Divisão de Ação Cultural:

*Deliberação nº 6167/2013 (14/01/2013):*

- **Tomado conhecimento do relatório de visitas guiadas referentes ao ano de 2012.**

#### **XI.6. Ata da reunião da Comissão de Toponímia de 4/12/2012 – ratificação**

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 714, de 07/01/2013, da Divisão de Ação Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6168/2013 (14/01/2013):*

- **Ratificar as decisões tomadas pela Comissão de Toponímia em sua reunião de 04 de dezembro de 2012, cuja ata, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

#### **XII.1. Aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – projeto de decisão de adjudicação – ratificação**

Para este assunto, foi apresentado o ofício registado sob o n.º 1132, de 07/12/2012, pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 6169/2013 (14/01/2013):*

- **Ratificar o despacho de 07/01/2013 do Sr. Presidente, que homologou, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o ato de abertura do procedimento e a adjudicação da aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra à empresa Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.), pelo período máximo de 30 dias ou até atingir o preço contratual ou logo que se inicie a**

**execução do contrato de aquisição de gasóleo a granel em conformidade com a cláusula 2.ª do Caderno de Encargos, nas seguintes condições:**

- Preço total da aquisição é de € 196.157,70 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), tendo por base o preço unitário PVP/Litro do gasóleo à data da sua proposta de € 1,1780 (IVA não incluído), sobre o qual incide um desconto de € 0,1061 (IVA não incluído);
- Prazo de entrega: 24 horas;
- Forma de alteração de preços – o gasóleo rodoviário será fornecido pelo preço de referência Petrogal que vigorar no momento da entrega;
- Faturação mensal;
- Prazo de pagamento – 60 dias a contar da data da emissão da fatura;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XIII. ASSUNTOS DIVERSOS****XIII.1. Ageing@Coimbra – aprovação de protocolo de entendimento interinstitucional**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** estranhou que a Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco, com competências delegadas nesta área, não se tenha tido qualquer interferência neste processo.

O Sr. **Presidente** esclareceu que este processo não se insere no âmbito da ação social.

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 1315, de 07/01/2013, pela Adjunta do Sr. Presidente, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 6170/2013 (14/01/2013):*

- **Celebrar o Protocolo de Entendimento Interinstitucional no âmbito do Projeto Ageing@Coimbra, o qual, dada a extensão, fica apenso à presente data, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Este assunto foi discutido antes do Período da Ordem do Dia, como então se fez referência.

**PONTO XV. ADENDA****XV.1. JURÍDICO E CONTENCIOSO****XV.1.1. Contrato Programa de Reabilitação Urbana a assinar entre o Município de Coimbra e a Coimbra Viva SRU – afetação dos trabalhadores do GCH à SRU por acordo de cedência de interesse público**

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** lembrou que já foi aprovada, inclusivamente pela Assembleia Municipal, a área de reabilitação urbana da Alta e que se encontra em discussão pública a área de reabilitação urbana da Baixa e da Baixa/Rio sendo que estes estudos contaram com o apoio da Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU). Disse, ainda, que o trabalho de reabilitação, principalmente na Alta, já está bastante avançado. Já no que concerne à Baixa informou que a estratégia adotada pelo Município, face à tipologia dos próprios imóveis, baseou-se na realização de trabalhos quarteirão a quarteirão sendo que a gestão deste território será da responsabilidade da SRU. Acontece que para executar este projeto é necessário, só no que concerne a recursos humanos, um investimento na ordem dos 500 mil euros, pelo que se está a equacionar a possibilidade de agregar as 3 áreas da reabilitação urbana na dependência duma mesma entidade por forma a promover a poupança de recursos e aproveitar os ensinamentos duma equipa experiente (a equipa da Alta) para as outras áreas. O modelo que na altura se entendeu que melhor serviria esta dinâmica foi o de integrar a equipa do Gabinete para o Centro Histórico na Sociedade de Reabilitação Urbana, que ficaria encarregue da operação da reabilitação urbana da Alta. Os próprios funcionários da autarquia envolvidos neste assunto consideraram o desafio interessante e face a algumas dúvidas que foram surgindo solicitou-se parecer ao Gabinete de Apoio Jurídico quanto à cedência dos funcionários por interesse público à SRU.

O Sr. **Presidente** disse que no Município de Coimbra a reabilitação urbana tem estado a ser tratada por duas vias, a saber, através do Gabinete para o Centro Histórico e através da Sociedade de Reabilitação Urbana que, como sabe, é composta pela Câmara Municipal de Coimbra, que detém 49% do capital social da empresa, e pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU). São, como se vê, duas entidades de natureza jurídica muito diversa pelo que a

ideia que está subjacente a esta proposta é tentar unificar a intervenção no município de Coimbra destas duas entidades que, naturalmente, têm pontos de vista e políticos diversos, de forma a conseguir tornar a intervenção mais consistente e menos onerosa. Agora que, evidentemente, muitas coisas ainda precisam de ser consertadas pelo que aqui está em causa é a proposta para que se inicie um período de reflexão e de debate sobre esta possibilidade.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que se limitará a analisar a proposta apresentada escusando-se a tecer comentários relativamente à SRU que, na verdade, durante todos estes anos nada fez. Assim, pensa que, finalmente, esta Câmara Municipal reconhece a impotência da Sociedade de Reabilitação Urbana e do seu Presidente do Conselho de Administração e frisou que o que está aqui em questão é a elaboração dum contrato programa entre o Município de Coimbra e a Coimbra Viva que prevê a dotação financeira da sociedade bem como a afetação de recursos humanos e técnicos, com vista à execução das ARU's. Ora, na minuta do contrato que é trazido a apreciação não é determinado o montante financeiro que se pretende transferir para a referida sociedade, pelo que considera que é impossível formar uma opinião sobre esta questão. Por outro lado, e no que diz respeito à integração do Gabinete para o Centro Histórico na Sociedade de Reabilitação Urbana, o Sr. Vereador disse que esta hipótese tem aspetos jurídicos e políticos muito complexos e relativamente às quais tem bastante dúvidas. Na verdade, a Coimbra Viva é uma empresa participada pelo Município de Coimbra pelo que sujeita à lei da atividade empresarial local mas, também, à lei do setor empresarial do estado, uma vez que o estado detém a maioria do capital social. Ora, continuou, o artigo 66º da lei da atividade empresarial local, estabelece que a alienação obrigatória da participação do município nas sociedades comerciais carece de informação prévia do fiscal único. Assim, para que pudesse ser tomada hoje uma deliberação sobre esta matéria seria necessário esse parecer do fiscal único o que, evidentemente, não foi acautelado. Por outro lado, há outros dados que importa apurar e que não foram disponibilizados aos membros do Executivo, como é o caso de saber se, nos últimos três anos, foram, ou não, valores correspondentes a 50% dos gastos do exercício. Importa, ainda, saber se nesses mesmos três anos os subsídios à exploração foram, ou não, superiores às receitas da empresa e, finalmente, se nesse mesmo período o valor do resultado operacional é, ou não, um resultado líquido negativo. Além disso, reforçou, pelo menos aparentemente, não se vê qualquer obra que tenha sido realizada pelo SRU pelo que não compreende muito bem a razão de ser desta proposta. Mas, ainda que fosse admitido o paralelismo jurídico que é admitido na informação dos serviços sobre esta matéria, o contrato programa deveria fazer referência, obrigatoriamente, ao valor do subsídio à exploração a atribuir à empresa bem como o parecer prévio do fiscal único como já referiu. Por outro lado, pensa que é preciso ter em conta as responsabilidades que advém da assinatura deste contrato programa pelo que sugeriu que este processo fosse sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas. Estranhou, ainda, que se sustente e se fundamente este contrato programa com base em legislação já revogada e, frisou, esta é a questão que mais dúvidas lhe suscita. Do ponto de vista da estratégia política lamentou que se tenha criado a SRU, aproveitando, e bem, os mecanismos e os instrumentos que o Estado concedeu para se ter de reconhecer finalmente que a sociedade não funcionou e originou, mesmo, alguma conflitualidade com o Gabinete para o Centro Histórico e o Departamento de Habitação.

O Sr. **Presidente** reiterou que esta informação retrata, apenas, um trabalho preliminar e que ainda existe um longo caminho a percorrer caso esta opção venha a ser aceite pelo Executivo Municipal.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que o despacho que exarou sobre esta matéria é bastante claro e que se limita a propor que a Câmara Municipal delibere no sentido de prosseguir com as ações enunciadas no ponto 4 da informação em causa, conducentes à integração do Gabinete para o Centro Histórico na sociedade Coimbra Vita. Acontece que no referido ponto 4 o que é proposto é que seja aprovado um contrato programa com uma empresa que é abrangida pelo setor empresarial estatal contrato esse que, neste momento, não tem nenhum termo de comparação uma vez que apenas a SRU do Porto está a começar a desenvolver um procedimento semelhante ao que está aqui a ser proposto. Portanto, e para que não restem dúvidas, o Sr. Vereador reforçou que o que está aqui em causa, como aliás resulta do seu despacho, não é a aprovação do contrato programa mas sim uma reflexão relativamente à estratégia a adotar.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que, no seu entender, o que está implícito neste documento é o reconhecimento que a SRU, tal como existe atualmente, não é viável, não funciona e Coimbra precisa de encontrar respostas para se reabilitar e requalificar do ponto de vista urbano. Esta é a questão fundamental reconhecer que este modelo já não funciona. Evidentemente que assumir esta realidade politicamente tem consequências negativas pelo que esta Câmara Municipal não está disposta a reconhecer esse facto. Assim, continuou, fabricou esta solução, que mais não é que uma solução de cosmética, que pretende aliar uma marca de prestígio, neste caso o Gabinete para o Centro Histórico, que tem obra feita e tem história, com uma sociedade moribunda como é a SRU. No que lhe diz respeito não está disposto a misturar aquilo que é obra feita e trabalho qualificado com uma SRU que ainda nada fez no que diz respeito à reabilitação. Não pode, nem deve, mas também não quer, assegurou, misturar a competência, o rigor e o testemunho histórico dum marca de Coimbra, como é o Gabinete para o Centro Histórico, com uma sociedade que teve três anos para demonstrar competência e valor e não aproveitou esse tempo. A SRU precisa, é certo, de renascer, mas não à custa dum marca com prestígio como esta.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que, para além de tudo o que já foi dito tem, ainda, mais algumas preocupações. Assim, não lhe parece líquido, da leitura desta proposta, que haja um ganho evidente para a Autarquia



com aquilo que se pretende. Portanto, e uma vez que a informação disponibilizada é manifestamente insuficiente e escassa, considera que não é lícito exigir aos membros do Executivo, como pretende o Sr. Vereador Paulo Leitão, que tomem uma decisão sobre esta matéria. Aliás, até do ponto de vista técnico detetou algumas lacunas pelo que sugeriu que este tema fosse maturado antes de se pretender uma tomada de decisão sobre o assunto.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** confessou que na sua primeira intervenção frisou que o que está aqui em causa é um trabalho jurídico, que se encontra ainda numa fase inicial e que o que se irá hoje deliberar diz apenas respeito à estratégia a seguir. Portanto, frisou, foram encontradas um conjunto de possibilidades que terão de ser equacionadas na sequência dum trabalho de investigação que foi feito na tentativa de encontrar situações idênticas que possam servir de ponto de partida a esta discussão. Evidentemente que todas as opiniões são válidas e servem para lançar o debate tal como fez o Sr. Vereador António Vilhena que assumiu e defendeu, e bem, o seu ponto de vista. Repetiu que o que está em causa é, apenas, a definição da estratégia e se interessa, ou não, aprofundar e analisar esta opção.

O Sr. **Presidente** disse que, evidentemente, este assunto irá continuar a ser trabalhado, com o intuito de aprofundar todas as opções que estão em discussão e que o que importa, hoje, é que todos tenham conhecimento dos estudos que estão a decorrer relativamente a estas matéria.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que a ser assim, isto é, se este assunto apenas veio ao Executivo Municipal para conhecimento nada tem a opor o que já não aconteceria se tivesse que tomar alguma decisão sobre uma matéria tão complexa que, não obstante essa circunstância, foi disponibilizada numa adenda entregue fora de todos os prazos legais e regimentais.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** disse que este assunto não lhe suscita qualquer tipo de dúvidas uma vez que o Sr. Vereador Paulo Leitão foi absolutamente claro no despacho que proferiu. Aliás, o contrato programa que tanta polémica causou é, na sua opinião, absolutamente pacífico uma vez que os seus artigos 10º e 11º, que debruçam sobre a resolução do contrato programa e seus efeitos, estabelecem que se o mesmo não for cumprido por uma das partes ou por ambas as partes pode, a qualquer momento, ser resolvido. Na sua opinião o que está aqui em causa é uma opção meramente política e não mais que isso.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** disse que o que releva da intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão é a confirmação da importância consultiva que o Partido Socialista tem para a autarquia em diversas matérias, nomeadamente em matérias estratégicas. Assim, e uma vez que este assunto ainda só tem um alcance estratégico que, aliás, percebe facilmente qual é, só quando este assunto se revestir de importância estratégica e política o Partido Socialista estará disponível para discutir este assunto e prestar os seus contributos.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que esta questão já foi discutida várias vezes designadamente relativamente à maneira de colocar a reabilitação urbana. Daí que disse muitas coisas já têm sido levadas a cabo de forma a permitir que esta estratégia, e não esta tática, possa ser levada a cabo, designadamente uma deliberação recente da Assembleia Municipal que possibilita que a reabilitação urbana da Alta possa ser levada a cabo ou pela Câmara Municipal ou pela Sociedade de Reabilitação Urbana.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que ressalta de toda esta discussão a desorientação política que existe relativamente a uma questão para a qual o Partido Socialista há muito vem alertando. Por outro lado, hoje este Executivo teve, pelo menos, o privilégio de ter sido alertado para os perigos e para as desvantagens que existem nas opções que pretendem tomar.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6171/2013 (14/01/2013):*

- **Tomar conhecimento da informação nº 1510, de 9/01/2013, da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso que denuncia as ações necessárias conducentes à integração do Gabinete para o Centro Histórico na Coimbra Viva.**

## **XV.2. INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

### **XV.2.1. Mercado Municipal D. Pedro V – campanha informacional sobre a depressão- alteração da data**

Na sequência da deliberação nº 5747, de 8/12/2012, e da informação nº 43943, de 14/12/2012, do Mercado Municipal D. Pedro V, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6172/2013 (14/01/2013):*

- **Autorizar a alteração da data da campanha informacional sobre a depressão a ter lugar no Mercado Municipal no próximo dia 16 de fevereiro uma vez que não se chegou a realizar no dia 17 de novembro como inicialmente estava previsto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XV.3. PLANEAMENTO E CONTROLO**

#### **XV.3.1. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco – contrato de financiamento**

O Sr. **Presidente** disse que, como todos estarão recordados, há já algum tempo a Câmara Municipal candidatou-se aos empréstimos do Banco Europeu de Investimento (BEI). Acontece que este processo se arrastou durante muito tempo e só em finais do ano de 2012 a autarquia recebeu a informação favorável do BEI que dava conta que a candidatura do Município de Coimbra tinha sido aprovada. Assim, o que está aqui em causa é a continuidade deste projeto através da aprovação deste contrato de financiamento que, posteriormente, terá de ser remetido ao IFDR, entidade que gere os fundos a nível nacional, para, só depois, ser submetido ao escrutínio da Assembleia Municipal. Depois de todos estes procedimentos e caso o empréstimo venha a ser, finalmente, aprovado será ainda necessário apurar se a autarquia já atingiu, ou não, o limites do endividamento após o que terá de ser obtido o visto do Tribunal de Contas. Realçou, ainda, que a grande vantagem deste tipo de empréstimos relativamente a todos os outros é a taxa de juro obtida, que representa cerca de metade da taxa de juro atualmente corrente no mercado, e as condições de pagamento.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, apesar de tudo, ainda faltam cerca de 6 milhões de euros para concluir a obra.

Assim, o Executivo deliberou, e nos termos da informação nº 1035, de 7/01/2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo:

*Deliberação nº 6173/2013 (14/01/2013):*

- **Aprovar as cláusulas contratuais constantes da minuta do Contrato de Financiamento Reembolsável, a qual, dada a sua extensão fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e que inclui o Documento de Garantia, Ficha Técnica de Financiamento Reembolsável e Plano de Utilização e Reembolso, a outorgar com o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional I.P. (IFDR) no âmbito do Contrato Empréstimo-Quadro (QREN-EQ) do Banco Europeu de Investimento (BEI) para o financiamento da operação, cofinanciada pelo POVT “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco”, nos termos das exigências do IFDR e da Resolução nº 14/2011, de 11 de julho de 2011, do Tribunal de Contas;**
- **Autorizar o pedido de exceção dos limites de endividamento líquido e de empréstimos de médio e longo prazo, nos termos da Lei das Finanças Locais e da Lei do Orçamento do Estado para 2013, a submeter ao Ministro das Finanças através da DGAL;**
- **Aprovar o compromisso plurianual para efeitos de cumprimento da LCPA (Lei nº 8/2012) e Decreto-Lei nº 127/2012 do plano de pagamentos previsto com o serviço da dívida com juros e amortizações de capital do empréstimo conforme Anexo 2 – “Simulação do Plano de Utilização e Reembolso” do Contrato de Financiamento Reembolsável.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.3.2. Reabilitação da Torre d’Anto para Instalação da Casa Museu da Guitarra e do Fado de Coimbra – aprovação da candidatura – conhecimento**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 1366, de 10/01/2013, do Gabinete de Planeamento e Controlo, que mereceu parecer do Diretor do mesmo Gabinete, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 6174/2013 (14/01/2013):*

- **Tomado conhecimento da aprovação da candidatura “Reabilitação da Torre d’Anto para Instalação da Casa Museu da Guitarra e do Fado de Coimbra”, através do Programa Operacional Regional do Centro (Mais Centro), tendo sido garantidos meios financeiros do FEDER no montante de € 382.392,80 (taxa de 85% da despesa elegível).**

### **XV.4. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

**XV.4.1. Setadimo – Imobiliária, SA - exposição – Moinho do Calhau – Ribeira de Frades - Reg. nº. 63135/2012**

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 1810, de 19/12/2012, pela Divisão de Estruturação Urbana, na qual a Chefe da mesma Divisão exarou o seguinte parecer em 26/12/2012:

“Concordo com o presente teor da informação n.º 1810/2012/DEU:

Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra pondere deliberar de acordo com o enunciado no ponto D2 da presente informação, face aos motivos invocados pela requerente, constantes do requerimento n.º 63135/28.11.2012, concedendo um prazo suplementar de três meses para ser requerido o licenciamento da operação de loteamento e apresentada a comunicação prévia das obras de urbanização”.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6175/2013 (14/01/2013):*

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação Urbana acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XV.4.2. MedicineOne, Life Sciences Computing, S.A. – informação prévia de obras de edificação – Parque Tecnológico – lote 11 – Reg. 63661/2012**

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 1769, de 10/12/2012, pela Divisão de Estruturação Urbana, na qual a Chefe da mesma Divisão exarou parecer em 10/01/2013, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6176/2013 (14/01/2013):*

- **Emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia, mediante as condições indicadas na informação n.º 1769/2012/DEU acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XV.5. HABITAÇÃO**

**XV.5.1. Vanessa Sofia Alves Ferreira – celebração de contrato de comodato**

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 42754, de 06/12/2012, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6177/2013 (14/01/2013):*

- **Celebrar novo contrato de comodato, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, com Vanessa Sofia Alves Ferreira para a habitação municipal sita na Rua Direita, 103, r/c, pelo período de um ano, por se tratar de um agregado monoparental que se encontra em carência económica.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XV.6. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**

**XV.6.1. Associação Nacional de Apoio ao Idoso – contrato de comodato**

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que viu nascer este projeto e lembra-se bem que uma das pessoas que deu um grande impulso e dinamismo à Associação foi um falecido médico desta cidade, José Rodrigues Sousa Fernandes. É um homem bom, a quem a cidade prestou a justa homenagem aquando da sua morte e cujos restos mortais se encontram no Rio Mondego. Assim, confessou que não consegue falar da ANAI sem falar desta figura impar que lhe deu uma nova vida e uma outra dimensão e tanto fez para que este projeto perdure.

O Sr. **Presidente** disse que certamente todos acompanharão o Sr. Vereador António Vilhena na admiração pelo trabalho realizado pela ANAI e demais instituições que se dedicam a apoiar idosos numa sociedade em que cada vez mais pessoas têm mais anos.

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 1529, de 11/01/2013, da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6178/2013 (14/01/2013):*

- **Alterar a cláusula quinta da minuta do contrato de comodato entre o Município de Coimbra e a Associação Nacional de Apoio ao Idoso, aprovado através da deliberação camarária n.º 5736/2012, de 17/09/2011, nos seguintes termos:**

Redação Inicial: O presente contrato tem início na data da sua celebração e vigorará pelo prazo de 5 anos, renovando-se automaticamente por períodos de 2 anos, se não for denunciado por qualquer uma das partes com, pelo menos, 90 dias de antecedência.

Redação ora proposta: O presente contrato tem início na data da sua celebração e vigorará até 30 de novembro de 2017, renovando-se automaticamente no seu termo por períodos de 2 anos, se não for denunciado por qualquer uma das partes com, pelo menos, 90 dias de antecedência.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XV.7.ASSUNTOS DIVERSOS**

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que uma vez que, atualmente, a Câmara Municipal de Coimbra tem uma estrutura orgânica a prazo, isto é, que vigorará apenas enquanto não for cumprida a legislação em vigor que, como se sabe, determina uma redução dos cargos dirigentes das autarquias, existem algumas questões que pretende ver esclarecidas antes de votar estes dois assuntos. Assim, importa perceber se já existe alguma ideia daquilo que irá ser a futura estrutura orgânica reduzida e se este Departamento se irão manter, pois só neste caso se compreende que se proponha, numa altura destas, a abertura destes procedimentos concursais. Por outro lado, se já existe uma definição daquela que será, no futuro, a estrutura orgânica da Câmara Municipal de Coimbra, considera que estas ações deveriam ser concertadas e que se deveria abrir concurso para todos os lugares que estão nas mesmas condições.

O Sr. **Presidente** disse que estes concursos visam apenas assegurar a direção destas duas áreas, até à entrada em vigor da nova estrutura orgânica, uma vez que o prazo da respetiva nomeação estava a terminar.

### **XV.7.1. Abertura de procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo do Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas**

Para este assunto foi apresentada uma proposta do Sr. Presidente, de 10/01/2013, que se transcreve:

“PROPOSTA

CONSIDERANDO:

- O preceituado no n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, segundo o qual, o órgão executivo municipal tem competência para promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;
- A urgente necessidade de prover o cargo de Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas, com vista a garantir a direção e coordenação das atividades do serviço, a maximizar os recursos disponíveis, a melhorar a qualidade dos serviços prestados e a definir os objetivos de atuação da respetiva unidade orgânica;
- A prossecução do interesse público municipal, intimamente ligado ao bom funcionamento de todos os serviços;
- A existência de cabimentação orçamental para as despesas decorrentes do processo de recrutamento aqui proposto, nos termos da informação de prévia de cabimento, emitida pela Divisão de Contabilidade, sob o n.º 61/2013, e que o valor correspondente às mesmas já consta da assunção de compromissos efetuados até ao final do corrente ano, segundo a Lei dos Compromissos - *Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho*, - conforme informação prestada, ao abrigo das competências delegadas nos termos do meu Despacho n.º 42/PR/2012, de 10/07/2012.

Submeto a deliberação do Executivo Municipal a abertura de procedimento concursal para o recrutamento e seleção do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas – Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, de acordo com o preceituado na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a efetuar nos termos que a seguir se indicam:

1 - Área de atuação: Traduz-se no exercício das competências definidas no art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no âmbito das atribuições cometidas ao Departamento de Obras e Infraestruturas (art.º 19.º do Regulamento

da Estrutura Orgânica Nuclear desta Câmara Municipal, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 135, de 15 de julho de 2011), sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da lei.

2 - Remuneração: €2.987,25 (remuneração base), com as deduções remuneratórias impostas pelo art.º 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013).

3 - Local de trabalho: Câmara Municipal de Coimbra.

4. Perfil Pretendido:

4.1. - Requisitos de Admissão:

4.1.1. Requisitos legais: Os definidos no art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto, para os titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau (Diretor de Departamento), designadamente, possuir seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

4.1.2. Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Engenharia Civil.

4.1.3. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas, sob pena de exclusão.

4.2. Competências do Posto de Trabalho:

- Competências Técnicas: Orientação para Resultados, Planeamento e Organização, Liderança e Gestão de Pessoas, Visão Estratégica, Análise da Informação e Sentido Crítico.
- Competências Pessoais: Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.
- Competências conceptuais ou Conhecimentos Específicos: Conhecimentos Especializados e Experiência.

5. Candidaturas: A apresentação da candidatura é efetuada em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível nos postos de atendimento e no site oficial deste Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) podendo ser entregue pessoalmente (ou remetida pelo correio, com aviso de receção expedido até ao termo do prazo fixado), no Gabinete de Relação com o Município desta Câmara Municipal (Praça 8 de maio – 3000-300 Coimbra), das 08:30 às 16:30 horas; ou no Departamento de Recursos Humanos (Pátio da Inquisição), das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas; ou na Loja do Cidadão (Avenida Central 16/18/20, 3000 Coimbra), das 08:30 às 19:30 horas.

5.1. O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- b) Currículo profissional detalhado e atualizado;
- c) Declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria e da antiguidade na mesma;
- d) Deverão ser ainda apresentados documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (onde constem inequivocamente as funções/atividades/cargos exercidos, bem como a duração dos mesmos), detidos pelo candidato.

5.2. A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) do ponto 5.1., até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão do candidato.

5.3. Só deverão ser considerados, para efeitos de aplicação dos métodos de seleção, os documentos descritos na alínea d) do item 5.1., desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo para apresentação de candidaturas.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6179/2013 (14/01/2013):*

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.7.1. Abertura de procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo do Diretor do Departamento de Planeamento Territorial**

Para este assunto foi apresentada uma proposta do Sr. Presidente, de 10/01/2013, que se transcreve:

“PROPOSTA

CONSIDERANDO:

- O preceituado no n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, segundo o qual, o órgão executivo municipal tem competência para promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;

- A urgente necessidade de prover o cargo de Diretor do Departamento de Planeamento Territorial, com vista a garantir a direção e coordenação das atividades do serviço, a maximizar os recursos disponíveis, a melhorar a qualidade dos serviços prestados e a definir os objetivos de atuação da respetiva unidade orgânica;
- A prossecução do interesse público municipal, intimamente ligado ao bom funcionamento de todos os serviços;
- A existência de cabimentação orçamental para as despesas decorrentes do processo de recrutamento aqui proposto, nos termos da informação de prévia de cabimento, emitida pela Divisão de Contabilidade, sob o n.º 60/2013, e que o valor correspondente às mesmas já consta da assunção de compromissos efetuados até ao final do corrente ano, segundo a Lei dos Compromissos - *Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho*, - conforme informação prestada, ao abrigo das competências delegadas nos termos do meu Despacho n.º 42/PR/2012, de 10/07/2012.

Submeto a deliberação do Executivo Municipal a abertura de procedimento concursal para o recrutamento e seleção do cargo de Diretor do Departamento de Planeamento Territorial – Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, de acordo com o preceituado na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a efetuar nos termos que a seguir se indicam:

- 1 - Área de atuação: Traduz-se no exercício das competências definidas no art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no âmbito das atribuições cometidas ao Departamento de Planeamento Territorial (art.º 16.º do Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear desta Câmara Municipal, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 135, de 15 de julho de 2011), sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da lei.
- 2 - Remuneração: €2.987,25 (remuneração base), comas deduções remuneratórias impostas pelo art.º 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013).
- 3 - Local de trabalho: Câmara Municipal de Coimbra.
4. Perfil Pretendido:

4.1. - Requisitos de Admissão:

- 4.1.1. Requisitos legais: Os definidos no art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto, para os titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau (Diretor de Departamento), designadamente, possuir seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
- 4.1.2. Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Engenharia Civil.
- 4.1.3. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas, sob pena de exclusão.

4.2. Competências do Posto de Trabalho:

- Competências Técnicas: Orientação para Resultados, Planeamento e Organização, Liderança e Gestão de Pessoas, Visão Estratégica, Análise da Informação e Sentido Crítico.
- Competências Pessoais: Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.
- Competências conceptuais ou Conhecimentos Específicos: Conhecimentos Especializados e Experiência.

5. Candidaturas: A apresentação da candidatura é efetuada em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível nos postos de atendimento e no site oficial deste Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) podendo ser entregue pessoalmente (ou remetida pelo correio, com aviso de receção expedido até ao termo do prazo fixado), no Gabinete de Relação com o Município desta Câmara Municipal (Praça 8 de maio – 3000-300 Coimbra), das 08:30 às 16:30 horas; ou no Departamento de Recursos Humanos (Pátio da Inquisição), das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas; ou na Loja do Cidadão (Avenida Central 16/18/20, 3000 Coimbra), das 08:30 às 19:30 horas.

5.1. O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- b) Currículo profissional detalhado e atualizado;
- c) Declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria e da antiguidade na mesma;
- d) Deverão ser ainda apresentados documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (onde constem inequivocamente as funções/atividades/cargos exercidos, bem como a duração dos mesmos), detidos pelo candidato.

5.2. A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) do ponto 5.1., até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão do candidato.

5.3. Só deverão ser considerados, para efeitos de aplicação dos métodos de seleção, os documentos descritos na alínea d) do item 5.1., desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo para apresentação de candidaturas.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6180/2013 (14/01/2013):*

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:**

### **1. Criaditas dos Pobres – entrega de donativo do presépio “Cabral Antunes”**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 1570, de 11-01-2013, da Divisão de Ação Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6181/2013 (14/01/2013):*

- **Tomado conhecimento de que os donativos deixados no Presépio Cabral Antunes ascenderam a €701,14 e que serão entregues às Criaditas dos Pobres, em cumprimento da deliberação nº 5957/2012, de 19 de novembro.**

### **2. Proposta de reabertura de todas as sessões de câmara aos jornalistas**

Sobre o assunto acima identificado e já abordado no início da reunião, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Propõe-se a revogação da deliberação desta Câmara Municipal nº 2/2009, de 10 de novembro de 2009, permitindo-se a presença dos jornalistas em todas as reuniões do Executivo Municipal, exceto naqueles em que este órgão entenda face à natureza dos assuntos a tratar, nomeadamente o seu caráter legalmente sigiloso, e ao interesse da Autarquia devam decorrer sem a presença da comunicação social, devendo esta ser previamente informada de tal facto”.

Relativamente a este assunto o Sr. **Presidente** disse que a razão fundamental para apresentar, agora, esta proposta é que pela avaliação que faz da situação concreta desde a entrada em vigor da anterior deliberação, que data de 2009, que não permitia a presença de jornalistas nas reuniões de câmara, verificou que da mesma não resultou uma melhoria da qualidade da informação que sai das referidas reuniões. Ora, verificou que o que acontecia, frequentemente, é que nas reuniões que se realizavam sem a presença de jornalistas as notícias divulgadas pela comunicação social eram muito mais distantes da realidade do que naquelas em que era permitida a presença de jornalistas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** lembrou que já depois desta deliberação, há dois anos mais precisamente, os Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma proposta que ia no sentido de permitir que os jornalistas voltassem a assistir às reuniões do Executivo, proposta essa que foi rejeitada pela atual maioria. Aliás, importa esclarecer que nessa altura, para que a referida proposta não fosse aprovada, o Sr. Presidente da Câmara teve de fazer uso do voto de qualidade o que, evidentemente, é lamentável.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** congratulou-se com a clarividência demonstrada pelo Sr. Presidente porque, na verdade, é importante que, na vida pública, as pessoas vão aprendendo com os erros e possam sempre alterar o que não está bem. Portanto parece-lhe evidente que o Sr. Presidente finalmente percebeu que neste início de ano, que vai ser ano de eleições, seria de todo conveniente permitir, novamente, a presença dos jornalistas nas reuniões de câmara. Esta tem sido matéria que tem causado alguma divergência entre este Executivo e os Vereadores do Partido Socialista, que sempre defenderam que as reuniões de câmara deveriam ser abertas à comunicação social, circunstância que não era do agrado nem da vontade do Sr. Presidente, como todos sabem. Finalmente parece que vamos ter novamente, disse, um órgão mais transparente e com informação acessível e disponível para todos.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** recordou que de facto em novembro/dezembro de 2009 assumiu, desde logo, que estava contra essa decisão ao passo que em todas as outras bancadas se ouviram vozes a favor da restrição dos jornalistas às reuniões do executivo. Felizmente que agora se está a arrear caminho e a repor alguma justiça.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que o facto de alterar sua posição inicial relativamente a esta matéria, em que também votou a favor da restrição da presença dos órgãos de comunicação social nas reuniões do Executivo, tem a ver com a questão de que determinadas matérias acabam por ser tratadas, do ponto de vista jornalístico, com menos

exatidão do que deveriam. Aliás, se bem se lembra na altura o Sr. Vereador Luís Providência alertou para essa possibilidade o que, na verdade, se veio a confirmar.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que se congratulava com esta nova posição e que uma situação com a qual não concordava finalmente seja corrigida.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que é um ato de inteligência reconhecer que determinadas formulações não corresponderam aos objetivos que se pretendiam alcançar. É isto que está a acontecer e, por isso mesmo, se propõe agora alterar uma situação que não estava a ser satisfatória.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** disse que considera que a democracia é isto mesmo, e tomar decisões, concordar, discordar, alterar posições, etc. Evidentemente que é uma honra contar com a presença da comunicação social nestas reuniões mas também é verdade que os vereadores do Partido Socialista que interpuseram a providência cautelar para solicitar ao Tribunal Administrativo e Fiscal a impugnação da deliberação que impedia a presença dos jornalistas em todas as reuniões do Executivo perdeu essa ação.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6182/2013 (14/01/2013):*

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 28/01/2013 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais.

---

---